



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL

# **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**

**(DADOS CONSOLIDADOS)**

**2025**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

## SUMÁRIO

<b>RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>3</b>
CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA .....	3
RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	13
<input type="checkbox"/> <i>Gestão Orçamentaria</i> .....	13
<input type="checkbox"/> <i>Gestão Financeira</i> .....	27
<input type="checkbox"/> <i>Gestão Patrimonial</i> .....	30
OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR, BEM COMO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL .....	32
<input type="checkbox"/> <i>Da despesa total com pessoal</i> .....	32
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NOS DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO, BEM COMO EM AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NOTADAMENTE QUANTO A VALOR RESIDUAL DE QUE TRATA O ART. 25 DA LC 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, COM ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS. ....	35
<input type="checkbox"/> <i>Aplicação no ensino</i> .....	36
<input type="checkbox"/> <i>Aplicação na saúde</i> .....	38
<input type="checkbox"/> <i>Despesas pagas das secretarias</i> .....	39
<input type="checkbox"/> <i>COVID</i> .....	50
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS .....	51
OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO .....	52
APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO .....	52
MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO. ..	54
TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSORCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO.....	55
CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SICOM NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ART. 4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA IN 10, DE 14/12/2011 DO TCEMG.....	57
MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	57
DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL E DAQUELES REPASSADOS AO RPPS. ....	57
PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO HOUVER A RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O RPPS, COM INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A CORREÇÃO DA DÍVIDA DOS NÚMEROS DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS PACTUADAS. ....	58
INFORMAÇÕES SOBRE SE OS REGISTROS DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA FORAM CONCILIADOS COM AQUELES INSERIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DOS FUNDOS E INSTITUTOS PRÓPRIOS, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO A RESTOS A PAGAR, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES A RECEBER E EMPRÉSTIMOS. ....	59
AÇÕES DESENVOLVIDAS E SUGESTÕES APONTADAS POR CONTROLE INTERNO .....	60
CONCLUSÕES.....	64
PARECER CONCLUSIVO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.....	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

## RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Considerando a Instrução Normativa 04/2017 do TCEMG e ainda a Portaria Municipal nº 5.266 de 10 de abril de 2024, a qual nomeou este controle e diante do art. 74 da Constituição Federal de 1988, este controle interno apresenta o seguinte relatório anual:

### Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária

Para verificar este item, foi elaborado o quadro abaixo no qual são demonstrados o valor previsto e o valor empenhado no exercício de 2025. É de grande importância o acompanhamento do cumprimento destas metas, uma vez que:

- O gestor não poderá gastar além da meta autorizada pelo poder legislativo, conforme determina o inciso II do artigo 167 da Constituição Federal.
- Deixar de cumprir as metas estabelecidas sem que no final do exercício haja uma justificativa do não cumprimento de determinada ação autorizada;
- Incluir novas ações sem autorização legislativa e adequação nas leis do PPA, LDO e LOA;
- Iniciar novas obras sem dar prioridade às obras já iniciadas na fonte de recurso específica, conforme o artigo 45 da Lei Complementar 101/00.

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREVISTO	VALOR ATUAL	ATÉ O MÊS
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
4.001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	770.000,00	719.440,00	608.067,18
4.002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.150.000,00	1.195.560,00	997.341,86
4.003	HOMENAGENS RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	5.000,00	5.000,00	0,00
4.005	UNIFORME, AUX ALIMENTAÇÃO, PLANO DE SAÚDE E OUTROS	113.000,00	18.000,00	11.524,70
4.006	MANUT. ATIV. CONSULTORIA E ASSESS. TÉCN. E JURID.	1.000,00	1.000,00	0,00
4.007	MANUT. E REPARO NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA	1.500,00	1.500,00	0,00
4.008	CONTRIBUIÇÃO IBAM – INST. BRAS. ADM. PÚBLICA	500,00	500,00	0,00
4.009	MANUT. ATIV. DO SERV. DE ATEND. AO CIDADÃO	2.000,00	2.000,00	0,00
4.010	MANUT. DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	2.000,00	2.000,00	0,00
4.011	MANUT. DO CAC – CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO	15.000,00	0,00	0,00
3.002	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00	20.000,00	13.810,00
3.004	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	50.000,00	15.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.160.000,00</b>	<b>1.980.000,00</b>	<b>1.630.743,74</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

PREFEITURA MUNICIPAL				
2.001	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	686.500,00	821.830,00	796.094,99
1.001	INVESTIMENTOS PARA GABINETE DO PREFEITO	500,00	3.830,00	3.830,00
0.016	REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PARA AS ASSOCIAÇÕES	73.000,00	69.000,00	68.971,00
0.035	REPAS CONTRIB. CONSOR INTERM.BAIXA MOGIANA - CIMOG	53.500,00	54.343,93	54.243,93
1.002	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	15.500,00	45.713,00	28.401,54
1.072	INVESTIMENTOS PARA POLÍCIA MILITAR	500,00	0,00	0,00
2.004	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE ADMINISTRACAO	9.736.400,00	9.474.380,34	9.428.934,38
2.007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL	42.000,00	50.100,00	42.189,49
2.008	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA MILITAR	60.000,00	63.700,00	40.330,59
9.999	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00
0.003	DÍVIDA CONTRATUAL COM O IPSEMB	150.000,00	22.400,00	22.341,26
0.005	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	640.842,98	765.336,15	760.362,82
0.048	PARCELAMENTO JUNTO AO SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL	0,00	7.800,00	6.910,02
1.003	INVEST. DE EQUIP. E MAT.PERMAN.SEC. MUN. FINANÇAS	500,00	17.610,93	11.148,00
2.010	CUSTEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.379.540,00	1.691.618,00	1.606.872,71
2.013	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	120.000,00	146.038,00	145.929,56
2.014	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAEF	50.000,00	108.530,00	108.528,38
2.017	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - QUESE	504.960,00	600.340,00	522.191,79
2.018	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	88.368,00	101.263,44	51.929,40
2.019	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	913.136,00	1.424.452,09	1.060.612,03
2.020	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	120.000,00	176.519,00	175.237,75
2.021	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	54.002,00	33.001,00	32.962,43
2.022	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - CRECHES	60.000,00	39.422,00	39.417,67
2.024	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	5.500,00	0,00
2.025	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	1.100.000,00	1.166.000,00	1.161.309,17
2.026	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - ENS.ESPEC.	8.000,00	3.626,00	3.625,66
2.027	CUSTEIO DO PROG INCLUSAO DIGITAL NO MUNIC TELEECEN.	6.000,00	3.900,00	2.553,45
2.032	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	487.000,00	480.622,00	463.605,19
2.033	CUSTEIO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL- PROPRIO	1.082.500,00	1.548.616,52	1.544.699,97
2.034	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR	915.000,00	2.056.790,00	1.935.875,07
2.035	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	1.580.362,00	1.777.884,00	1.763.282,75
2.038	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – OUTRAS DESPESAS	5.000,00	163.730,00	142.461,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL

2.114	CUSTEIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	191.000,00	195.300,00	192.751,51
2.142	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NO ENSINO	1.500,00	1.500,00	0,00
2.143	CUSTEIO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	2.208,00	267.526,00	267.406,67
2.154	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%	4.183.520,00	5.040.906,67	4.956.105,13
2.155	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%	4.233.000,00	4.814.685,00	4.504.419,49
1.011	INVEST. P ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00	2.589,82	2.289,82
1.013	INVESTIMENTO DE EQUIP. E MAT. PERM. P ENSINO FUNDAM	500,00	500,00	0,00
1.029	INVEST. PARA ENSINO INFANTIL	20.000,00	11.502,64	9.885,64
1.121	INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25.000,00	31.209,76	10.281,74
1.135	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.104,00	1.229.491,08	994.304,98
0.004	INCENTIVO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO HOSPITALAR	3.000.000,00	3.881.431,00	3.843.996,86
0.006	CESSÃO DE CRÉDITO AO CONASEMS	20.000,00	15.200,00	15.179,52
0.008	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO CISLAGOS	360.000,00	363.221,48	363.221,48
0.021	LAR DOS IDOSOS - ASSISTENCIA AO IDOSO	120.000,00	120.000,00	119.999,99
0.044	MANUTENÇÃO AO CONSÓRCIO CISMARPA	200.000,00	980,52	0,00
0.045	MANUTENÇÃO AO CONSÓRCIO HOSPITAL GIMIRIM	150.000,00	30.094,00	0,00
0.049	FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	306.243,90	306.243,90
2.011	PROJETO ESTRATEGICO SAUDE EM REDE RESOLUCAO 8369 DE 19/10/22	5.000,00	5.000,00	0,00
2.015	CUSTEIO DA FARMACIA DE MINAS RESOLUCAO 8428 DE 09/11/2022	14.018,00	122.014,24	114.980,03
2.016	CUSTEIO DA REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIENCIA RESOLUÇÃO 7924 DE 10/12/21	13.500,00	13.500,00	0,00
2.023	CUSTEIO DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUCAO 7153/8263 DE 20/07/22	8.000,00	115.550,00	83.280,77
2.039	CUSTEIO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA RESOLUCAO 8685 DE 02/05/23	5.000,00	17.720,00	12.269,20
2.040	CUSTEIO DA FARMACIA MUNICIPAL RESOLUCAO 8003 SES 04/02/2022	5.000,00	5.000,00	0,00
2.044	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	751.500,00	896.493,08	862.865,69
2.048	CUSTEIO AO ENFRENTAMENTO DENGUE ZIKA CHIKUNGUNHA FEBRE AMARELA RESOL. 9201 06/12/23	3.000,00	19.215,00	16.210,36
2.049	CUSTEIO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO EXTRAMUROS RESOLUÇÃO 8888 DE 25/07/2023	30.000,00	21.585,00	10.082,88
2.050	CUSTEIO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA - SAUDE EM CASA	130.000,00	279.945,00	195.573,11
2.051	CUSTEIO PARA FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA RESOL. 9081	2.000,00	3.000,00	0,00
2.053	CUSTEIO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS LC 171/2023	10.000,00	436.213,34	382.528,57
2.054	CUSTEIO DAS ACOES DA FARMACIA BASICA	186.000,00	289.549,47	217.977,63
2.055	CUSTEIO DA FARMACIA BASICA LC 171/2023	10.000,00	0,00	0,00
2.056	CUSTEIO DA VIGILANCIA SANITARIA	153.500,00	194.790,00	166.751,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

2.057	CUSTEIO DA VIGILANCIA EM SAUDE	615.000,00	652.023,00	590.698,16
2.058	CUSTEIO DO SETOR DE VIGILANCIA LC 171/23	10.000,00	0,00	0,00
2.059	CUSTEIO DAS ARBOVIROSES E DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS AGUDAS - RESOLUÇÃO 9.435 DE 08/04/2024	3.000,00	3.180,00	180,00
2.060	CUSTEIO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO 9470 DE 24 DE ABRIL DE 2024	30.000,00	184.265,01	181.249,60
2.074	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA RESOLUÇÃO SES Nº 9.813, 12/11/2024	0,00	211.132,00	205.411,76
2.077	CUSTEIO DO TRANSPORTE ELETIVO	110.000,00	109.068,53	31.485,20
2.078	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO AMOG	0,00	30.000,00	22.176,00
2.092	CUSTEIO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU	68.061,02	82.561,02	76.975,46
2.101	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESOLUÇÃO 9.678 DE 21/08/2024	0,00	52.994,37	0,00
2.102	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESOLUÇÃO 5.558 DE 23/12/2016	0,00	74.799,86	0,00
2.118	CUSTEIO DA ATENCAO BASICA - ESF - UBS - ODONTOLOG	3.502.000,00	5.182.137,92	5.117.086,19
2.119	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMARIA – F. NACIONAL SAÚDE	2.425.412,00	3.075.169,00	2.920.514,11
2.120	CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	605.000,00	2.356.480,00	2.260.979,55
2.122	CUSTEIO DA FARMACIA BASICA RECURSO TRIPARTITE	50.000,00	71.112,15	51.151,70
2.123	CUSTEIO DA FARMÁCIA BÁSICA RECURSO TRIPARTITE DA UNIÃO	60.000,00	59.800,00	11.902,84
2.126	MANUT. VIGILANCIA EM SAÚDE FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	260.500,00	289.950,00	259.428,00
2.131	CUSTEIO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	950.000,00	1.667.035,62	1.475.160,60
2.150	CUSTEIO PARA APOIO MULTIPROFISSIONAL RESOL. 7857 DE 17/11/2021 ALT. PELA 9160	1.000,00	1.000,00	0,00
2.151	POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (POEPS)	43.000,00	29.001,99	1.964,00
2.163	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - RESOLUÇÃO 9.618 DE 02/07/2024	4.000,00	4.000,00	0,00
2.164	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PORTARIA 6196 DE 20/12/2024	0,00	202.000,00	0,00
2.165	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PORTARIA 7517 DE 10/07/2025	0,00	250.000,00	0,00
1.015	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE	20.500,00	114.009,00	82.900,00
1.020	CONSTRUCAO DO PSF ELDORADO	100.000,00	111.715,00	110.714,18
1.021	CONSTRUCAO DO PSF PARANAZINHO	100.000,00	1.000,00	0,00
1.022	INVESTIMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	40.500,00	128.177,00	55.405,99
1.025	INVEST. EM EQUIP E MAT PERMA P/ VIGILANCIA SANIT	500,00	1.483,00	982,03
1.026	CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA PARA TERAPIAS	552,00	7.927,89	7.775,89
1.030	INVEST. PARA CAPS I CAPS I RESOLUÇÃO 9121 DE 10/11/23	2.000,00	2.000,00	0,00
1.035	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA ACADEMIA DE SAÚDE LC 171/23	1.000,00	1.000,00	0,00
1.037	INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE RESOLUÇÃO 9070 DE 18/10/2023	1.000,00	1.000,00	0,00
1.046	INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE RESOLUÇÃO Nº	0,00	323.812,00	269.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL

	9332/2024			
1.052	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO PSF PARANAZINHO	0,00	175.000,00	175.000,00
1.118	INVEST. PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA	65.500,00	452.967,00	438.665,14
1.126	INVESTIMENTO PARA FARMÁCIA BÁSICA	5.520,00	78.036,00	65.565,50
1.244	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MONTAGEM DE SALA DE FISIOTERAPIA	0,00	105.000,00	0,00
2.041	CUSTEIO DOS POCOS ARTESIANOS DE JUREIA /SANTA CRUZ	60.000,00	212.098,96	208.998,72
2.043	CUSTEIO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO	70.000,00	13.686,00	13.543,12
2.061	CUSTEIO DA SEC. MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1.099.500,00	1.057.572,52	959.912,45
2.062	CUSTEIO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	2.563.500,00	2.906.623,82	2.813.226,56
2.063	CUSTEIO DOS SERV FUNER, VELORIOS E CEMITERIOS	211.000,00	185.170,00	166.608,58
2.065	CUSTEIO EM MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	785.272,69	824.434,69	785.480,01
2.066	CUSTEIO DAS VIAS URBANAS E PRACAS/JARDINS	564.812,00	699.262,00	636.015,22
2.069	CUST. MANUT E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	853.500,00	2.461.408,39	2.327.337,50
2.070	CUSTEIO C/MANUT E CONSERV.ESTRADAS VICINAIS - CIDE	10.000,00	0,00	0,00
2.089	CUSTEIO DA RODOVIARIA MUNICIPAL DE MONTE BELO	59.500,00	54.440,00	45.338,86
2.105	CUSTEIO DO SETOR DE ENGENHARIA MUNICIPAL	341.000,00	347.900,00	343.757,54
2.107	CUST.MANUTENCAO DE PONTES E MATA BURROS MUNICIPAIS	50.000,00	0,00	0,00
2.128	CUSTEIO MANUT. E CONSERV. ESTRADAS VICINAIS CFEM	1.630,00	1.630,00	0,00
1.034	INVEST.EXTENSAO DE REDE ELETRI EM VIAS PUBLIC.MUN.	200.500,00	388.700,00	0,00
1.039	INVESTIMENTO EM ESTRADAS VICINAIS	5.000,00	0,00	0,00
1.047	INVESTIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	526,00	996.833,94	890.237,15
1.054	INVEST. PAV/RECAPEA. ASFALTICO DVS RUAS MUNICIPAIS	10.500,00	1.061.608,00	931.855,89
1.083	INVES. VEÍCULO E/OU MAQUINARIO P/ SECR. MUN. OBRAS	15.228,00	50.684,47	28.966,39
1.241	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO	0,00	135.000,00	98.500,00
1.242	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NO MUNICÍPIO	0,00	120.000,00	59.999,99
0.013	REPASSE DE CONTRIBUICAO A EMATER - MG	140.000,00	125.300,00	125.274,84
0.033	REPASSE ASSOCIACAO ASSIST.PROTETORA DOS ANIMAIS	230.000,00	230.000,00	230.000,00
2.047	CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO	1.500,00	500,00	0,00
2.071	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMB.	143.000,00	168.520,00	132.682,22
2.072	CUSTEIO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	1.500,00	0,00	0,00
1.028	INVEST. FUNDO MUNIC. SANEAMENTO BASICO	500,00	500,00	0,00
1.040	INVEST.DE EQUIP.MAT.PERMAN.SEC. AGRIC.E MEIO AMBIENTE	500,00	200,00	0,00
0.007	CUSTEIO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO	0,00	142.222,12	142.222,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

	SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE LAR DOS IDOSOS			
0.009	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE APAE	0,00	102.055,41	102.055,41
0.011	REPASSE CONTR. ASSIST. CRIANC EXCEPC. LEI 13019/14	110.000,00	110.000,00	110.000,00
0.021	LAR DOS IDOSOS - ASSISTENCIA AO IDOSO	160.000,00	222.603,87	222.507,85
0.022	DOACAO DE IMPOSTO DE RENDA – FUNDO DA CRIANCA	43.065,51	43.065,51	0,00
2.037	CUST. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA CRIANCA E ADOLECENTE	61.500,00	52.830,00	36.901,70
2.073	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE HABITACAO URBANA	21.000,00	29.820,00	28.864,15
2.075	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	158.000,00	162.700,00	152.192,14
2.076	CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSIS SOCIAL EM GERAL	1.176.828,02	1.157.663,89	1.145.991,88
2.079	CUSTEIO. PROGRAMA DE ATENCAO INTEG.FAMILIA - PAIF	363.796,00	439.478,66	93.274,85
2.080	CUSTEIO DO PROGRAMA IGD BOLSA FAMILIA	102.500,00	164.451,00	55.962,71
2.081	CUST. DO SISTEMA UNICO DE ASSIST.SOCIAL -IGD SUAS	5.000,00	5.390,00	320,00
2.082	CUSTEIO DO PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	84.160,00	187.885,00	77.119,31
1.007	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	5.260,00	290.789,98	286.437,55
1.044	INVEST. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. O CONS.TUTELAR	500,00	8.426,27	8.226,27
1.097	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	500,00	50.165,50	16.256,09
1.129	CONSTRUCAO OU AMPL. PRÉDIO ASSISTENCIA SOCIAL	500,00	100,00	0,00
0.002	PRECATORIOS, ORDENS E SENTENCAS JUDICIAIS.	87.000,00	104.983,22	104.978,22
2.103	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	385.000,00	396.587,00	390.043,98
1.109	INVESTIMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL	500,00	1.095,00	1.095,00
2.003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	107.500,00	135.234,00	133.119,02
1.063	INVESTIMENTOS PARA A CONTROLADORIA GERAL	500,00	1.850,00	1.850,00
0.043	SUBVENÇÃO A ASSOCIACAO GREMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.028	CUSTEIO DO ESPORTE, LAZER E PARQUES DESPORTIVOS	591.000,00	679.268,00	655.367,23
2.036	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DIV DE CULTURA E BIBLIOTECA	103.500,00	1.326.706,00	1.159.829,97
2.042	GESTÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL	105,20	105,20	0,00
2.045	GESTÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO DEMAIS ÁREAS	105,20	105,20	0,00
2.090	CUST. DAS ATIV. FUNDO MUNIC.DO PATRIM CULT FUMPAC	52.000,00	424.880,00	232.558,93
2.162	TRANSFERÊNCIAS DA LEI ALDIR BLANC	0,00	109.000,00	0,00
1.009	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE ESPORTE	10.500,00	497.720,00	243.054,25
1.092	RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO DE M BELO	5.000,00	100,00	0,00
1.100	CONSTRUÇÃO DE QUADRA BEACH TENNIS	0,00	100.331,05	92.234,54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

0.019	CONTRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	170.000,00	198.086,00	198.085,61
2.113	CUSTEIO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR	3.000,00	0,00	0,00
2.141	CUSTEIO DA SEC. MUNIC. DESENV. ECON / TURISMO	97.500,00	169.237,00	162.641,61
1.116	INVES.EQUIP.MAT.PERMANENTE P/SALA MINEIRA EMPREEND	500,00	100,00	0,00
1.243	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	93.610,00	60.156,00
<b>TOTAL</b>		<b>54.247.294,62</b>	<b>77.257.408,43</b>	<b>70.847.462,26</b>
<b>IPSEMB</b>				
5.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	10.000,00	0,00
6.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	171.674,45	393.674,45	325.266,99
6.003	MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS IPSEMB	13.630.000,00	13.743.000,00	13.531.349,03
6.004	MANUT.PAGTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS PREFEITURA	292.000,00	302.000,00	300.691,89
9.999	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	148.000,00	148.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.251.674,45</b>	<b>14.596.674,45</b>	<b>14.157.307,91</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>70.658.969,07</b>	<b>93.834.082,88</b>	<b>86.635.513,91</b>

**Observação:** Ações abaixo relacionadas já foram empenhadas na totalidade do valor previsto:

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREVISTO	TOTAL DE CRÉDITOS	ATÉ O MÊS
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
2.001	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	686.500,00	821.830,00	796.094,99
1.001	INVESTIMENTOS PARA GABINETE DO PREFEITO	500,00	3.830,00	3.830,00
0.035	REPAS CONTRIB. CONSOR INTERM.BAIXA MOGIANA - CIMOG	53.500,00	54.343,93	54.243,93
1.002	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	15.500,00	45.713,00	28.401,54
2.007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL	42.000,00	50.100,00	42.189,49
0.005	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	640.842,98	765.336,15	760.362,82
0.048	PARCELAMENTO JUNTO AO SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL	0,00	7.800,00	6.910,02
1.003	INVEST. DE EQUIP. E MAT.PERMAN.SEC. MUN. FINANÇAS	500,00	17.610,93	11.148,00
2.010	CUSTEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.379.540,00	1.691.618,00	1.606.872,71
2.013	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	120.000,00	146.038,00	145.929,56
2.014	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAEF	50.000,00	108.530,00	108.528,38
2.017	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - QUESE	504.960,00	600.340,00	522.191,79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

2.019	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	913.136,00	1.424.452,09	1.060.612,03
2.020	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	120.000,00	176.519,00	175.237,75
2.025	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	1.100.000,00	1.166.000,00	1.161.309,17
2.033	CUSTEIO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL- PRÓPRIO	1.082.500,00	1.548.616,52	1.544.699,97
2.034	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR	915.000,00	2.056.790,00	1.935.875,07
2.035	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	1.580.362,00	1.777.884,00	1.763.282,75
2.038	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – OUTRAS DESPESAS	5.000,00	163.730,00	142.461,25
2.114	CUSTEIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	191.000,00	195.300,00	192.751,51
2.143	CUSTEIO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	2.208,00	267.526,00	267.406,67
2.154	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%	4.183.520,00	5.040.906,67	4.956.105,13
2.155	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%	4.233.000,00	4.814.685,00	4.504.419,49
1.135	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.104,00	1.229.491,08	994.304,98
0.004	INCENTIVO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO HOSPITALAR	3.000.000,00	3.881.431,00	3.843.996,86
0.008	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO CISLAGOS	360.000,00	363.221,48	363.221,48
0.049	FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	306.243,90	306.243,90
2.015	CUSTEIO DA FARMACIA DE MINAS RESOLUCAO 8428 DE 09/11/2022	14.018,00	122.014,24	114.980,03
2.023	CUSTEIO DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUCAO 7153/8263 DE 20/07/22	8.000,00	115.550,00	83.280,77
2.039	CUSTEIO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA RESOLUCAO 8685 DE 02/05/23	5.000,00	17.720,00	12.269,20
2.044	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	751.500,00	896.493,08	862.865,69
2.048	CUSTEIO AO ENFRENTAMENTO DENGUE ZIKA CHIKUNGUNHA FEBRE AMARELA RESOL. 9201 06/12/23	3.000,00	19.215,00	16.210,36
2.050	CUSTEIO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA - SAUDE EM CASA	130.000,00	279.945,00	195.573,11
2.053	CUSTEIO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS LC 171/2023	10.000,00	436.213,34	382.528,57
2.054	CUSTEIO DAS ACOES DA FARMACIA BASICA	186.000,00	289.549,47	217.977,63
2.056	CUSTEIO DA VIGILANCIA SANITARIA	153.500,00	194.790,00	166.751,71
2.060	CUSTEIO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO 9470 DE 24 DE ABRIL DE 2024	30.000,00	184.265,01	181.249,60
2.074	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA RESOLUÇÃO SES Nº 9.813, 12/11/2024	0,00	211.132,00	205.411,76
2.078	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO AMOG	0,00	30.000,00	22.176,00
2.092	CUSTEIO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU	68.061,02	82.561,02	76.975,46
2.101	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESOLUÇÃO 9.678 DE 21/08/2024	0,00	52.994,37	0,00
2.102	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESOLUÇÃO 5.558 DE 23/12/2016	0,00	74.799,86	0,00
2.118	CUSTEIO DA ATENCAO BASICA - ESF - UBS - ODONTOLOG	3.502.000,00	5.182.137,92	5.117.086,19
2.119	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMARIA – F. NACIONAL SAÚDE	2.425.412,00	3.075.169,00	2.920.514,11
2.120	CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	605.000,00	2.356.480,00	2.260.979,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

2.122	CUSTEIO DA FARMACIA BASICA RECURSO TRIPARTITE	50.000,00	71.112,15	51.151,70
2.131	CUSTEIO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	950.000,00	1.667.035,62	1.475.160,60
2.164	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PORTARIA 6196 DE 20/12/2024	0,00	202.000,00	0,00
2.165	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PORTARIA 7517 DE 10/07/2025	0,00	250.000,00	0,00
1.015	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE	20.500,00	114.009,00	82.900,00
1.020	CONSTRUCAO DO PSF ELDORADO	100.000,00	111.715,00	110.714,18
1.022	INVESTIMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	40.500,00	128.177,00	55.405,99
1.025	INVEST. EM EQUIP E MAT PERMA P/ VIGILANCIA SANIT	500,00	1.483,00	982,03
1.026	CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA PARA TERAPIAS	552,00	7.927,89	7.775,89
1.046	INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE RESOLUÇÃO Nº 9332/2024	0,00	323.812,00	269.550,00
1.052	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO PSF PARANAZINHO	0,00	175.000,00	175.000,00
1.118	INVEST. PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA	65.500,00	452.967,00	438.665,14
1.126	INVESTIMENTO PARA FARMÁCIA BÁSICA	5.520,00	78.036,00	65.565,50
1.244	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MONTAGEM DE SALA DE FISIOTERAPIA	0,00	105.000,00	0,00
2.041	CUSTEIO DOS POCOS ARTESIANOS DE JUREIA /SANTA CRUZ	60.000,00	212.098,96	208.998,72
2.062	CUSTEIO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	2.563.500,00	2.906.623,82	2.813.226,56
2.065	CUSTEIO EM MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	785.272,69	824.434,69	785.480,01
2.066	CUSTEIO DAS VIAS URBANAS E PRACAS/JARDINS	564.812,00	699.262,00	636.015,22
2.069	CUST. MANUT E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	853.500,00	2.461.408,39	2.327.337,50
2.105	CUSTEIO DO SETOR DE ENGENHARIA MUNICIPAL	341.000,00	347.900,00	343.757,54
1.047	INVESTIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	526,00	996.833,94	890.237,15
1.054	INVEST. PAV/RECAPEA. ASFALTICO DVS RUAS MUNICIPAIS	10.500,00	1.061.608,00	931.855,89
1.083	INVES. VEÍCULO E/OU MAQUINARIO P/ SECR. MUN. OBRAS	15.228,00	50.684,47	28.966,39
1.241	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO	0,00	135.000,00	98.500,00
1.242	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NO MUNICÍPIO	0,00	120.000,00	59.999,99
0.033	REPASSE ASSOCIACAO ASSIST.PROTETORA DOS ANIMAIS	230.000,00	230.000,00	230.000,00
0.007	CUSTEIO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE LAR DOS IDOSOS	0,00	142.222,12	142.222,12
0.009	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE APAE	0,00	102.055,41	102.055,41
0.011	REPASSE CONTR. ASSIST. CRIANC EXCEPC. LEI 13019/14	110.000,00	110.000,00	110.000,00
0.021	LAR DOS IDOSOS - ASSISTENCIA AO IDOSO	160.000,00	222.603,87	222.507,85
2.073	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE HABITACAO URBANA	21.000,00	29.820,00	28.864,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

1.007	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	5.260,00	290.789,98	286.437,55
1.044	INVEST. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. O CONS.TUTELAR	500,00	8.426,27	8.226,27
1.097	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	500,00	50.165,50	16.256,09
0.002	PRECATORIOS, ORDENS E SENTENCAS JUDICIAIS.	87.000,00	104.983,22	104.978,22
2.103	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	385.000,00	396.587,00	390.043,98
1.109	INVESTIMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL	500,00	1.095,00	1.095,00
2.003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	107.500,00	135.234,00	133.119,02
1.063	INVESTIMENTOS PARA A CONTROLADORIA GERAL	500,00	1.850,00	1.850,00
0.043	SUBVENÇÃO A ASSOCIACAO GREMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.028	CUSTEIO DO ESPORTE, LAZER E PARQUES DESPORTIVOS	591.000,00	679.268,00	655.367,23
2.036	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DIV DE CULTURA E BIBLIOTECA	103.500,00	1.326.706,00	1.159.829,97
2.090	CUST. DAS ATIV. FUNDO MUNIC.DO PATRIM CULT FUMPAC	52.000,00	424.880,00	232.558,93
2.162	TRANSFERÊNCIAS DA LEI ALDIR BLANC	0,00	109.000,00	0,00
1.009	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE ESPORTE	10.500,00	497.720,00	243.054,25
1.100	CONSTRUÇÃO DE QUADRA BEACH TENNIS	0,00	100.331,05	92.234,54
0.019	CONTRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	170.000,00	198.086,00	198.085,61
2.141	CUSTEIO DA SEC. MUNIC. DESENV. ECON / TURISMO	97.500,00	169.237,00	162.641,61
1.243	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	93.610,00	60.156,00
<b>TOTAL</b>		<b>37.682.834,69</b>	<b>61.325.715,41</b>	<b>56.624.290,78</b>
<b>IPSEMB</b>				
6.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	171.674,45	393.674,45	325.266,99
6.004	MANUT.PAGTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS PREFEITURA	292.000,00	302.000,00	300.691,89
<b>TOTAL</b>		<b>463.674,45</b>	<b>695.674,45</b>	<b>625.958,88</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>38.146.509,14</b>	<b>62.021.389,86</b>	<b>57.250.249,66</b>

**Observação:** O saldo previsto para estes programas no valor de **R\$ 38.146.509,14** no decorrer dos meses foram sofrendo alterações pela abertura de créditos adicionais suplementares e créditos adicionais especiais de acordo com art. 43 da Lei 4.320/1964, para atender a demanda passando para o montante de **R\$ 62.021.389,86**, ou seja, foram adicionados nas dotações acima o valor de **R\$ 23.874.880,72**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

**Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária,  
financeira e patrimonial.**

---

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Lei Orçamentária nº 3.161, de 12 de dezembro de 2024, destinou ao Município de Monte Belo recursos orçamentários no valor de **R\$ 70.658.969,07** (setenta milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos), visando ao cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O Orçamento Municipal divide-se em três órgãos, sendo eles:

<b>Prefeitura Municipal de Monte Belo</b>	R\$ 54.247.294,62
<b>Instituto de Previdência de Monte Belo</b>	R\$ 14.251.674,45
<b>Câmara Municipal de Monte Belo</b>	R\$ 2.160.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 70.658.969,07</b>

O Controle Interno do Poder Executivo, por intermédio dos serviços de contabilidade, analisou os quadros das metas de arrecadação consolidado (Prefeitura, Câmara e Instituto) conforme quando abaixo:

Bimestre	Previsto	Arrecadado	Diferença	Porcentagem da arrecadação
Primeiro	12.548.056,14	14.583.474,75	2.035.418,61	116,22%
Segundo	10.973.731,54	14.027.925,15	3.054.193,61	127,83%
Terceiro	11.547.252,97	16.136.703,89	4.589.450,92	139,74%
Quarto	12.063.997,89	14.973.481,56	2.909.483,67	124,12%
Quinto	11.012.453,92	15.725.042,18	4.712.588,26	142,79%
Sexto	12.513.476,61	17.803.553,47	5.290.076,86	142,28%
<b>TOTAL</b>	<b>70.658.969,07</b>	<b>93.250.181,00</b>	<b>5.367.586,82</b>	<b>131,97%</b>

As metas de arrecadação apresentada no quadro acima demonstram o excesso de arrecadação em relação à previsão da receita, foi arrecadado o percentual de **31,97%** a mais que o valor orçado para o exercício de **2025**.

- Dos processos analisados, verifiquei que as despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada, as notas de empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão, os empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados às notas de empenho. Os empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

- O estágio da liquidação da despesa está sendo observado. A liquidação se baseia na entrega dos materiais e serviços contratados.
- Os pagamentos estão sendo realizados mediante transferência aos credores ou transferência bancária realizada pelo sistema financeiro e toda movimentação financeira é efetuada através do Banco do Brasil, e Caixa Econômica Federal, sendo que os saldos bancários são controlados pela Tesouraria, através de Sistema Informatizado de Contabilidade e Finanças, os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens de pagamento, autorizadas pela autoridade competente e processados pelo Setor Contábil/Financeiro.

**ANÁLISE DA DESPESA EMPENHADA, LIQUIDADADA E PAGA ATÉ NO EXERCÍCIO DE 2025 COM AS RESPECTIVAS DESPESAS A PAGAR PROCESSADOS, NÃO PROCESSADOS E DESPESA A PAGAR GERAL**

Fonte	Descrição	Valores (R\$)					
		Empenhado	Liquidado	Pago	Despesa a Pagar NP	Despesa a Pagar Proc.	Despesa a Pagar Geral
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>							
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.630.743,74	1.630.743,74	1.625.290,29	0,00	5.453,45	5.453,45
<b>TOTAL</b>		<b>1.630.743,74</b>	<b>1.630.743,74</b>	<b>1.625.290,29</b>	<b>0,00</b>	<b>5.453,45</b>	<b>5.453,45</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>							
1500	Recursos não vinculados de Impostos	40.100.224,83	39.733.273,12	39.615.070,33	366.951,71	118.202,79	485.154,50
1501	Outros Recursos não Vinculados	2.469.725,75	2.469.725,75	2.469.725,75	0,00	0,00	0,00
1540	Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.297.941,37	9.297.941,37	9.282.660,38	0,00	15.280,99	15.280,99
1543	Transferência do FUNDEB - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550	Transf. do Salário - Educação	531.757,85	530.189,15	530.189,15	1.568,70	0,00	1.568,70
1552	Transf. Recursos FNDE ref. PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	183.251,63	183.251,63	183.251,63	0,00	0,00	0,00
1553	Transf. Recursos FNDE ref. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	40.033,23	40.033,23	40.033,23	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

1569	Outras Transf. Recursos do FNDE	19.147,30	19.147,30	19.147,30	0,00	0,00	0,00
1570	Transf. Governo Federal ref. Convênios Vinculados à Educação	4.707,21	4.707,21	4.707,21	0,00	0,00	0,00
1571	Transf. Estado ref. Convênios e Congen. Vinculados à Educação	994.304,98	0,00	0,00	994.304,98	0,00	994.304,98
1576	Transf. Recursos Estados para Programa de Educação	721.056,05	642.968,10	642.968,10	78.087,95	0,00	78.087,95
1600	Transf. do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.071.302,66	2.888.018,85	2.886.135,14	183.283,81	1.883,71	185.167,52
1601	Transf. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde	1.908,00	1.908,00	1.908,00	0,00	0,00	0,00
1604	Transf. do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	1.174.003,04	1.174.003,04	1.174.003,04	0,00	0,00	0,00
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	541.436,26	541.436,26	541.436,26	0,00	0,00	0,00
1621	Transf. do SUS provenientes do Governo Federal	1.453.404,26	1.438.071,59	1.436.003,73	15.332,67	2.067,86	17.400,53
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660	Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	122.261,60	122.200,70	121.417,19	60,90	783,51	844,41
1661	Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.329,31	9.329,31	9.329,31	0,00	0,00	0,00
1665	Transf. Convênios vinculados à Assistência Social	245,65	245,65	245,65	0,00	0,00	0,00
1700	Outras Transf. Convênios da União	842.682,00	376.029,35	376.029,35	466.652,65	0,00	466.652,65
1706	Transferência Especial da União	44.389,11	19.050,88	19.050,88	25.338,23	0,00	25.338,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

1707	Transf. União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1708	Transf. União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais	224,45	224,45	224,45	0,00	0,00	0,00
1710	Transf. Especial dos Estados	635.668,40	273.437,88	273.437,88	362.230,52	0,00	362.230,52
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	476.122,89	404.351,18	404.351,18	71.771,71	0,00	71.771,71
1721	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	1.865,13	1.865,13	1.865,13	0,00	0,00	0,00
1750	Recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	7.015,44	7.015,44	7.015,44	0,00	0,00	0,00
1751	Recursos da COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação PÚBLICA)	785.480,01	785.480,01	722.833,03	0,00	62.646,98	62.646,98
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	425,28	425,28	425,28	0,00	0,00	0,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	95.739,43	95.739,43	79.560,06	0,00	16.179,37	16.179,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

2500	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.942.913,56	1.942.913,56	1.942.913,56	0,00	0,00	0,00
2501	Outros Recursos não Vinculados	8.016,67	8.016,67	8.016,67	0,00	0,00	0,00
2540	Transferências do FUNDEB - Educação Básica	453.299,60	453.299,60	453.299,60	0,00	0,00	0,00
2543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	31.723,67	31.723,67	31.723,67	0,00	0,00	0,00
2550	Transferência do Salário-Educação	198.997,18	198.997,18	198.997,18	0,00	0,00	0,00
2552	Transf. Recursos FNDE ref. PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	1.282,51	1.282,51	1.282,51	0,00	0,00	0,00
2553	Transf. Recursos FNDE ref. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	11.896,17	11.896,17	11.896,17	0,00	0,00	0,00
2569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	248.259,37	248.259,37	248.259,37	0,00	0,00	0,00
2570	Transf. Governo Federal ref. Convênios Vinculados à Educação	126.111,08	126.111,08	126.111,08	0,00	0,00	0,00
2576	Transf. Recursos para o PTE (Programa Estadual de Transporte Escolar)	339.555,98	339.555,98	339.555,98	0,00	0,00	0,00
2600	Transf. do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.485,25	150.485,25	150.485,25	0,00	0,00	0,00
2601	Transf do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	102.481,86	102.481,86	102.481,86	0,00	0,00	0,00
2604	Transf. Governo Federal destinadas aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	18.418,40	18.418,40	18.418,40	0,00	0,00	0,00
2621	Transf. do SUS Provenientes do Governo Estadual	1.612.711,40	1.523.546,77	1.523.517,77	89.164,63	29,00	89.193,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

2660	Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	278.743,75	278.000,35	278.000,35	743,40	0,00	743,40
2661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	67.790,00	67.790,00	67.790,00	0,00	0,00	0,00
2665	Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	23.188,13	23.188,13	23.188,13	0,00	0,00	0,00
2706	Transferência Especial da União	957.401,24	100.992,54	100.992,54	856.408,70	0,00	856.408,70
2710	Transferência Especial dos Estados	338.233,29	296.098,78	296.098,78	42.134,51	0,00	42.134,51
2711	Demais Transf. Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	24.587,00	24.587,00	24.587,00	0,00	0,00	0,00
2718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.672,92	308,00	308,00	2.364,92	0,00	2.364,92
2719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n.º 14.399/2022	2.366,55	2.366,55	2.366,55	0,00	0,00	0,00
2720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	77.549,04	77.549,04	77.262,33	0,00	286,71	286,71
2721	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	31.079,07	31.079,07	31.079,07	0,00	0,00	0,00
2750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.959,78	16.959,78	16.959,78	0,00	0,00	0,00
2751	Recursos da COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação PÚBLICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	40.085,67	40.085,67	40.085,67	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

	Administração Direta						
2759	Repasso tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	115.000,00	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>70.847.462,26</b>	<b>67.291.062,27</b>	<b>67.073.701,35</b>	<b>3.556.399,99</b>	<b>217.360,92</b>	<b>3.773.760,91</b>
<b>IPSEMB</b>							
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1800	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em capitalização (Plano Previdenciário)	13.859.636,41	13.859.636,41	13.855.678,04	0,00	3.958,37	3.958,37
1802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	160.012,73	160.012,73	159.862,73	0,00	150,00	150,00
2802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	137.658,77	132.409,61	132.409,61	5.249,16	0,00	5.249,16
<b>TOTAL</b>		<b>14.157.307,91</b>	<b>14.152.058,75</b>	<b>14.147.950,38</b>	<b>5.249,16</b>	<b>4.108,37</b>	<b>9.357,53</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>86.635.513,91</b>	<b>83.073.864,76</b>	<b>82.846.942,02</b>	<b>3.561.649,15</b>	<b>226.922,74</b>	<b>3.788.571,89</b>

Diante da demonstração acima, temos um valor empenhado (intenção de gasto) na totalidade de **R\$ 86.635.513,91** no exercício de 2025, para o valor liquidado (mercadorias, serviços, equipamentos, obras entregues até aquela data) foi apresentado o valor de **R\$ 83.073.864,76** e despesas pagas de **R\$ 82.846.942,02**.

Temos um valor de despesa a pagar não processadas um valor total de **R\$ 3.561.649,15** representado pela subtração entre o valor empenhado e liquidado, representando os serviços e as mercadorias a serem entregues. Constatou-se ainda o valor de **R\$ 226.922,74** relativo a despesas a pagar processadas, correspondente à diferença entre o valor liquidado e o pago, representando obrigações já devidamente liquidadas, com pagamento pendente. Assim, o total geral de despesas a pagar perfaz **R\$ 3.788.571,89**, resultado da soma das despesas a pagar processadas e não processadas.

O demonstrativo da despesa consolidada abaixo, demonstra ainda a movimentação orçamentaria do valor fixado de 2025, os valores de créditos e as reduções orçamentarias além dos valores empenhados, liquidados, pagos e saldo orçamentário não utilizado.

<b>DESPESA CONSOLIDADA 2025</b>	
<b>FIXADO (A)</b>	<b>R\$ 70.658.969,07</b>
<b>ATUALIZADO (B)</b>	<b>R\$ 93.834.082,88</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

EMPENHADO (C)	R\$ 86.635.513,91
LIQUIDADADO (D)	R\$ 83.073.864,76
PAGO (E)	R\$ 82.846.942,02
<b>SALDO DA DOTAÇÃO (F=B-C)</b>	<b>R\$ 7.198.568,97</b>

**A variação do Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei 4.320/64 durante exercício de 2025 ficou assim:**

Descrição	Valor em R\$
Receita Orçamentária arrecadada até dezembro de 2025	R\$ 93.250.181,00
Despesa empenhada até dezembro de 2025	R\$ 93.250.181,00
Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário	R\$ 0,00

**CONTROLE GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS**

Câmara					
Lei	Data	% Autor.	Autorizado (R\$)	% Exec.	Executado (R\$)
3114	22/12/2023	25%	540.000,00	12,80%	276.560,00

Lei	Data	Tipo	Autorizado (R\$)	Executado (R\$)
3161	15/05/2025	Aut. Cred. Suplementar	50.000,00	50.000,00
3161	18/06/2025	Aut. Cred. Suplementar	100.000,00	100.000,00
3161	17/07/2025	Aut. Cred. Suplementar	50.000,00	50.000,00
3161	07/11/2025	Aut. Cred. Suplementar	21.000,00	21.000,00
3161	07/11/2025	Aut. Cred. Suplementar	30.000,00	30.000,00
3161	02/12/2025	Aut. Cred. Suplementar	25.560,00	25.560,00
<b>TOTAL</b>			<b>276.560,00</b>	<b>276.560,00</b>

Prefeitura					
Lei	Data	% Autor.	Autorizado (R\$)	% Exec.	Executado (R\$)
3114	22/12/2023	25%	13.561.823,66	16,01%	8.682.393,23

Lei	Data	Tipo	Autorizado (R\$)	Executado (R\$)
3161	01/01/2025	Aut. Cred. Suplementar	2.359.209,75	2.359.209,75
3161	01/01/2025	Aut. Cred. Suplementar	456.503,87	456.503,87
3161	01/02/2025	Aut. Cred. Suplementar	520.581,36	520.581,36
3161	18/03/2025	Aut. Cred. Suplementar	283.792,48	283.792,48
3161	24/03/2025	Aut. Cred. Suplementar	106.000,00	106.000,00
3161	09/04/2025	Aut. Cred. Suplementar	277.250,00	277.250,00
3161	02/05/2025	Aut. Cred. Suplementar	479.540,00	479.540,00
3161	19/05/2025	Aut. Cred. Suplementar	354.775,08	354.775,08
3161	01/06/2025	Aut. Cred. Suplementar	1.109.801,00	1.109.801,00
3161	18/06/2025	Aut. Cred. Suplementar	8.185,00	8.185,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

3161	01/07/2025	Aut. Cred. Suplementar	295.379,00	295.379,00
3161	20/07/2025	Aut. Cred. Suplementar	285.720,00	285.720,00
3161	01/08/2025	Aut. Cred. Suplementar	266.168,97	266.168,97
3198	14/08/2025	Aut. Cred. Suplementar	317.906,00	317.906,00
3161	18/08/2025	Aut. Cred. Suplementar	18.162,00	18.162,00
3161	18/08/2025	Aut. Cred. Suplementar	2.100,00	2.100,00
3161	01/09/2025	Aut. Cred. Suplementar	391.129,00	391.129,00
3161	01/10/2025	Aut. Cred. Suplementar	209.921,91	209.921,91
3161	01/11/2025	Aut. Cred. Suplementar	189.996,20	189.996,20
3161	01/12/2025	Aut. Cred. Suplementar	672.593,61	672.593,61
3161	18/12/2025	Aut. Cred. Suplementar	77.678,00	77.678,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.682.393,23</b>	<b>8.682.393,23</b>

IPSEMB					
Lei	Data	% Autor.	Autorizado (R\$)	% Exec.	Executado (R\$)
3114	22/12/2023	25%	3.562.918,61	0,04%	5.300,00

Lei	Data	Tipo	Autorizado (R\$)	Executado (R\$)
3161	01/02/2025	Aut. Cred. Suplementar	300,00	300,00
3161	02/09/2025	Aut. Cred. Suplementar	500,00	500,00
3161	24/10/2025	Aut. Cred. Suplementar	1.000,00	1.000,00
3161	24/11/2025	Aut. Cred. Suplementar	3.500,00	3.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.300,00</b>	<b>5.300,00</b>

Consolidado					
Lei	Data	% Autor.	Autorizado (R\$)	% Exec.	Executado (R\$)
3114	22/12/2023	25%	17.664.742,27	12,69%	8.964.253,23

Em análise aos créditos adicionais abertos no exercício de 2025, têm-se que o valor executado de créditos adicionais consolidado foi de **R\$ 8.964.253,23**, correspondendo a **12,69%** do total do orçamento, dentro do limite autorizado de 25% para abertura de créditos adicionais.

**ABERTURA DE SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2025**

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro e os Créditos Abertos Consolidado			
Fontes de Recursos	Superavit Apurado em 2024 - A	Valor Abertos 2025 - B	Saldo Final C = A - B
500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.174.478,16	2.123.916,47	50.561,69
501.000 - Outros Recursos não Vinculados	265.220,90	52.500,00	212.720,90
540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	456.896,83	477.230,00	-20.333,17
543.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	31.723,67	31.723,67	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

550.000 - Transferência do Salário-Educação	203.351,18	200.000,00	3.351,18
552.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.294,58	1.283,00	11,58
553.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	12.895,44	12.895,44	0,00
569.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	292.053,69	248.378,00	43.675,69
570.000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	126.111,09	126.111,08	0,01
576.000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	347.748,60	346.016,09	1.732,51
600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	171.964,21	172.000,00	-35,79
601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	104.787,54	106.361,00	-1.573,46
604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	20.193,97	20.193,00	0,97
605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.975,36	0,00	1.975,36
621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.886.314,78	1.934.948,63	1.951.366,15
631.000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
659.000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.610,42	0,00	2.610,42
660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	348.045,49	344.823,91	3.221,58
661.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	103.725,23	103.725,00	0,23
665.000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	23.188,13	23.188,13	0,00
700.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.583,47	0,00	5.583,47
701.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
704.000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
706.000 - Transferência Especial da União	1.013.941,05	1.013.917,54	23,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

707.000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,03	0,00	0,03
708.000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	28.085,59	0,00	28.085,59
710.000 - Transferência Especial dos Estados	378.058,70	349.559,06	28.499,64
711.000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	26.639,29	24.587,00	2.052,29
715.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
716.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
718.000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º; Inciso V; EC nº 123/2022	10.220,44	6.400,00	3.820,44
719.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2020	9.999,18	2.500,00	7.499,18
720.000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	92.645,74	92.645,74	0,00
721.00 - Transferências da União referentes à cessão onerosa de Petróleo - Lei 13.885/2019	36.631,86	36.631,86	0,00
749.000 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
750.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20674,59	20.674,00	0,59
751.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	230.732,77	230.700,00	32,77
752.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	149,61	0,00	149,61
754.000 - Recursos de Operações de Crédito	140,97	0,00	140,97
755.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	51.639,76	51.639,76	0,00
759.000 - Recursos Vinculados a Fundos	119.935,87	115.000,00	4.935,87
800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	11.525.624,37	0,00	11.525.624,37
802.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	150.517,81	146.000,00	4.517,81
869.000 - Outros recursos extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.275.800,37</b>	<b>8.415.548,38</b>	<b>13.860.251,99</b>

Em análise aos créditos adicionais utilizados por superavit financeiro, foi verificado a possibilidade de abertura de decretos sem a devida disponibilidade apurada no balanço patrimonial do exercício de 2025, porém, conforme quadro acima pode se verificar que todos os valores abertos possuem saldo suficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

**ABERTURA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 2025**

Quadro do Excesso de Arrecadação e os Créditos Abertos			
Fontes de Recursos	Excesso Arrecadação A	Créditos por Excesso B	Créditos sem Recursos
			C = B - A
1500.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.499.108,75	5.701.318,89	0,00
1501.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.271.185,31	917.487,00	0,00
1540.00 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.636.943,35	1.269.348,00	0,00
1543.00 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	37.596,38	0,00	0,00
1550.00 - Transf. Salário - Educação	203.314,13	104.027,00	0,00
1552.00 - Transf. Recursos FNDE ref. PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	17.973,62	11.394,00	0,00
1553.00 - Transf. Recursos FNDE ref. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	0,00	0,00
1569.00 - Outras Transf. Recursos do FNDE	21.923,86	17.040,00	0,00
1570.00 - Transf. do Governo Federal ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	2.603,21	2.603,21	0,00
1571.00 - Transf. Estado ref. Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	1.256.137,21	1.229.491,08	0,00
1576.01 - Transf. Recursos Estados para Programa de Educação	185.102,34	165.300,00	0,00
1600.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.180.562,15	1.730.701,00	0,00
1601.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	312.042,62	0,00	0,00
1604.00 - Transf. provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	75.314,71	70.350,00	0,00
1605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	108.554,34	66.000,00	0,00
1621.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.639.598,67	722.042,90	0,00
1660.00 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	73.907,74	73.907,74
1665.00 - Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	245,65	245,65	0,00
1700.00 - Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	980.408,43	1.167.208,00	186.799,57
1706.00 - Transf. Especial da União	923.685,61	111.811,00	0,00
1707.00 - Transf. da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,01	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

1708.00 - Transf. da União ref. à Compensação Financeira de Recursos Minerais	23.213,05	0,00	0,00
1710.00 - Transf. Especial dos Estados	983.670,95	905.400,00	0,00
1710.10 - Transf. Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	6.429,23	6.778,00	348,77
1719.00 - Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	991,70	109.000,00	108.008,30
1720.00 - Transf. da União ref. às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	80.645,99	75.000,00	0,00
1.721.00 - Transf. da União ref. à Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	3.067,48	2.050,00	0,00
1750.00 - Recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	8.709,65	2.963,00	0,00
1751.00 - Recursos da COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação PÚBLICA)	278.302,64	0,00	0,00
1752.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	12,07	0,00	0,00
1759.05 - Repasse Tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	165.090,46	99.098,96	0,00
1.800.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.564.251,99	152.000,00	0,00
1.802.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	417.698,67	47.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.884.384,23</b>	<b>14.759.565,43</b>	<b>369.064,38</b>

Em análise, pode-se verificar que foram abertos créditos adicionais por excesso de arrecadação.

### ANÁLISE DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA POR FONTE DE RECURSO

FONTE	DESCRIÇÃO	Receita	
		Orçado	Arrecadado até dezembro
<b>IPSEMB</b>			
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Indireta	10.000,00	0,00
1800	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.070.000,00	16.634.251,99
1802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	171.674,45	589.373,12
<b>TOTAL</b>		<b>14.251.674,45</b>	<b>17.223.625,11</b>
<b>PREFEITURA</b>			
1500	Recursos não vinculados de impostos	37.774.635,02	45.273.743,77
1501	Outros Recursos não vinculados	1.596.644,51	2.867.829,82
1540	Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	8.426.520,00	10.063.463,35
1543	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR	0,00	37.596,38
1550	Transferência do Salário-Educação	504.960,00	708.274,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

1552	Transf. Recursos FNDE ref. PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	172.002,00	189.975,62
1553	Transf. Recursos FNDE ref. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	88.368,00	78.374,11
1569	Outras Transf. Recursos do FNDE	4.208,00	26.131,86
1570	Transf. Governo Federal ref. Convênios Vinculados a Educação	2.104,00	4.707,21
1571	Transf. Estado ref. Convênios e Inst. Congêneres Vinculados a Educação	0,00	1.256.137,21
1576	Transf. Recursos para Programa Estadual de Transporte Escolar Educação – PTE	913.136,00	1.098.238,34
1600	Transf. do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.100.000,00	4.280.562,15
1601	Transf. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.520,00	322.562,62
1604	Transf. do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias	1.109.860,00	1.185.174,71
1605	Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	485.000,00	593.554,34
1621	Transf. do SUS provenientes do Governo Estadual	1.165.518,00	2.805.116,67
1659	Outros Recursos Vinculados a Saúde	1.052,00	0,00
1660	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	471.296,00	272.798,94
1661	Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	84.160,00	71.401,15
1665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	245,65
1700	Outras Transf. Convênios da União	21.040,00	1.001.448,43
1706	Transferência Especial da União	526,00	924.211,61
1707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da LC 173/2020	0,00	0,01
1708	Transf. União Referentes a Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.630,00	25.843,05
1710	Transferência Especial dos Estados	6.312,00	996.412,18
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC no 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual	105,20	0,00
1716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC no 195/2022 – Art. 8º – Demais Setores da Cultura	105,20	0,00
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	0,00	991,70
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP – Lei 9.478/1997	405.020,00	485.665,99
1721	Transferências da União Referentes à Cessão Onerosa de Petróleo – Lei 13.885/2019	0,00	3.067,48
1750	Recursos CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	11.572,00	20.281,65
1751	Recursos do COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública)	985.272,69	1.263.575,33
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	12,07
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	64.728,00	4.067,90
1759	Recursos vinculados a Fundos	0,00	165.090,46
<b>TOTAL</b>		<b>56.407.294,62</b>	<b>76.026.555,89</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>70.658.969,07</b>	<b>93.250.181,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

**GESTÃO FINANCEIRA**

No final do exercício de 2025, o poder executivo consta com saldo disponível no banco no valor de **R\$ 19.741.383,16**, sendo **R\$ 4.177.230,51** em saldo não vinculado e **R\$ 15.564.152,65** em saldo vinculado.

Este controle interno verificou as movimentações financeiras, as quais foram realizadas durante o exercício de 2025 nos bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), conforme determina o § 3º do artigo 164 da Constituição Federal.

Como se trata de relatório consolidado das informações de 2025, foram verificados os saldos financeiros restantes por fonte nos demais órgãos. O poder legislativo ficou com recurso não vinculado em conta no valor de **R\$ 21.886,24** e a administração indireta com o valor vinculado de **R\$ 15.464.763,12**.

**Comparativo entre a disponibilidade financeira e a inscrição de empenhos a pagar no exercício de 2025:**

Disponibilidade Financeira x Despesas a Pagar:				
Fonte	Descrição	Valores (R\$)		
		Disponibilidade	Despesa a Pagar até dezembro/2025	Saldo
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
1500	Recursos não vinculados de Impostos	16.668,57	5.453,45	11.215,12
1869	Outros Recursos Extraorçamentários	5.217,67	0,00	5.217,67
<b>Total</b>		<b>21.886,24</b>	<b>5.453,45</b>	<b>5.217,67</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
1500	Recursos não vinculados de Impostos	3.780.102,36	485.154,50	3.294.947,86
1501	Outros Recursos não Vinculados	397.128,15	0,00	397.128,15
1540	Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	780.802,97	15.280,99	765.521,98
1543	Transferência do FUNDEB - Complementação da União VAAR	37.596,38	0,00	37.596,38
1550	Transf. do Salário - Educação	178.084,98	1.568,70	176.516,28
1552	Transf. Recursos FNDE ref. PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	6.690,98	0,00	6.690,98
1553	Transf. Recursos FNDE ref. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	39.147,64	0,00	39.147,64
1569	Outras Transf. Recursos do FNDE	6.988,80	0,00	6.988,80
1570	Transf. Governo Federal ref. Convênios Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
1571	Transf. Estado ref. Convênios e Inst. Congêneres vinculados à Educação	1.256.137,21	994.304,98	261.832,23
1576	Transf. Recursos Estados para Programa de Educação	463.720,66	78.087,95	385.632,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

1600	Transf. do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.388.985,78	185.167,52	1.203.818,26
1601	Transf. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde	320.654,62	0,00	320.654,62
1604	Transf. do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	11.171,67	0,00	11.171,67
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	52.118,08	0,00	52.118,08
1621	Transf. do SUS provenientes do Governo Federal	1.339.698,90	17.400,53	1.322.298,37
1660	Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	151.575,74	844,41	150.731,33
1661	Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	61.351,66	0,00	61.351,66
1665	Transf. Convênios vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1700	Outras Transf. Convênios da União	682.736,12	466.652,65	216.083,47
1706	Transferência Especial da União	905.160,73	25.338,23	879.822,50
1707	Transf. União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00
1708	Transf. União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	25.618,60	0,00	25.618,60
1710	Transf. Especial dos Estados	735.962,83	362.230,52	373.732,31
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	991,70	0,00	991,70
1720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	81.111,10	71.771,71	9.339,39
1721	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	1.202,35	0,00	1.202,35
1750	Recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	13.266,21	0,00	13.266,21
1751	Recursos da COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação PÚBLICA)	540.742,30	62.646,98	478.095,32
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	12,07	0,00	12,07
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.642,62	0,00	3.642,62
1759	Recursos Vinculados a Fundos	85.530,40	16.179,37	69.351,03
1869	Outros Recursos Extraorçamentários	63.140,03	0,00	63.140,03
2500	Recursos Não Vinculados de Impostos	230.431,18	0,00	230.431,18
2501	Outros Recursos não Vinculados	257.204,23	0,00	257.204,23
2540	Transf. FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.597,23	0,00	3.597,23
2543	Trans. FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
2550	Transf. do Salário Educação	4.354,00	0,00	4.354,00
2552	Transf. Recursos FNDE ref. PNAE (Programa Nacional de Alimentação)	45,08	0,00	45,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

	Escolar)			
2553	Transf. Recursos FNDE ref. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	192,51	0,00	192,51
2569	Outras Transf. Recursos do FNDE	43.790,08	0,00	43.790,08
2570	Transf. Governo Federal ref. Convênios Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
2576	Transf. Recursos Estados para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
2600	Transf. do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.299,47	0,00	27.299,47
2601	Transf. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.305,68	0,00	2.305,68
2604	Transf. do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.775,57	0,00	1.775,57
2605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.975,36	0,00	1.975,36
2621	Transf. do SUS Provenientes do Governo Estadual	4.327.544,00	89.193,63	4.238.350,37
2659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.610,46	0,00	2.610,46
2660	Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	70.219,05	743,40	69.475,65
2661	Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	36.655,41	0,00	36.655,41
2665	Transf. de Convênios e Inst. Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
2700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.583,47	0,00	5.583,47
2706	Transferência Especial da União	912.948,51	856.408,70	56.539,81
2708	Transferência da União Ref. à Compensação Financeira de Recursos Minerais	28.085,59	0,00	28.085,59
2710	Transferência Especial dos Estados	81.727,25	42.134,51	39.592,74
2711	Demais Transf. Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.052,29	0,00	2.052,29
2718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	9.912,44	2.364,92	7.547,52
2719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	7.632,63	0,00	7.632,63
2720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	15.587,12	286,71	15.300,41
2721	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	5.552,79	0,00	5.552,79
2750	Recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	3.714,81	0,00	3.714,81
2751	Recursos da COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública)	230.732,77	0,00	230.732,77
2752	Recursos vinculados ao Trânsito	149,61	0,00	149,61
2754	Recursos de Operações de Crédito	140,97	0,00	140,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

2755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	11.554,09	0,00	11.554,09
2759	Recursos vinculados à Fundos	4.935,87	0,00	4.935,87
<b>Total</b>		<b>19.741.383,16</b>	<b>3.773.760,91</b>	<b>15.967.622,25</b>
<b>IPSEMB</b>				
1800	Recursos vinculados ao RPPS – Fundo em capitalização (Plano Previdenciário)	15.006.882,86	3.958,37	15.002.924,49
1802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	448.747,23	150,00	448.597,23
1869	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
2800	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.676,60	0,00	1.676,60
2802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	7.456,43	5.249,16	2.207,27
<b>Total</b>		<b>15.464.763,12</b>	<b>9.357,53</b>	<b>15.455.405,59</b>
<b>Total Geral</b>		<b>35.228.032,52</b>	<b>3.788.571,89</b>	<b>31.428.245,51</b>

**Análise:** Diante da demonstração acima, temos apresentado um comparativo entre a disponibilidade financeira e as despesas a pagar inscritas no exercício de 2025. Observando-se o valor total, verifica-se que a disponibilidade financeira consolidada no exercício de 2025 está maior do que a despesa a pagar, em **R\$ 31.428.245,51**.

**A VARIAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025 FICOU ASSIM:**

Descrição	Valor em R\$
Saldo Financeiro Anterior 31/12/2024	15.323.835,47
Receita Orçamentária Arrecadada até dezembro de 2025	82.112.414,69
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas	11.367.656,12
Receita Extra Orçamentária Arrecadada até dezembro de 2025	12.608.049,21
Despesas Orçamentárias Pagas até dezembro de 2025	75.497.747,60
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas	138.965,41
Despesas Extras Orçamentárias até dezembro de 2025	10.711.715,37
<b>Saldo Financeiro Atual em 31/12/2025 para o exercício seguinte</b>	<b>35.063.527,11</b>

**GESTÃO PATRIMONIAL**

**MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MOVEIS E IMOVEIS**

Durante o exercício de 2025 houve a compra em equipamentos e material permanente no valor de **R\$ 1.582.628,49**, valor de bens incorporados por verificação de **R\$ 13.646,00** e valor de bens incorporados por doação de **R\$ 696.700,00**, perfazendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

um total de **R\$ 2.292.974,49**, que foi incorporado no exercício de 2025 em bens permanentes dependentes e independentes da execução orçamentária.

### BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial Consolidado demonstra a posição patrimonial do Município de Monte Belo no final do período, com detalhe da conta representativa da disponibilidade do bem, do direito e da obrigação, evidenciando o saldo patrimonial do município, ou seja, o Patrimônio Líquido.

Descrição	Valores
<b>ATIVO</b>	<b>354.125.899,95</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>47.960.096,41</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.063.527,11
Créditos a Curto Prazo	12.353.777,97
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	340.196,38
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	138.965,41
Estoques	63.629,54
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>306.165.803,54</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>163.633.158,67</b>
Investimentos	989.368,24
<b>Imobilizado</b>	<b>141.543.276,63</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>354.125.899,95</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>396.024,84</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	98.165,68
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	229.501,46
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	68.357,70
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>166.152.499,03</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	33.794,19
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	53.281,57
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo	166.065.423,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>187.577.376,08</b>
Resultados Acumulados	180.323.878,28
Demais Reservas	7.253.497,80

**Observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para realização da despesa total com pessoal.**

**DAS INSCRIÇÕES DAS DESPESAS COM RESTOS A PAGAR**

<b>INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR EM 2025</b>	
<b>EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	66.421,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.896.449,30
<b>TOTAL</b>	<b>1.962.870,33</b>
<b>EXERCÍCIO DE 2025</b>	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	226.922,74
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.561.649,15
<b>TOTAL</b>	<b>3.788.571,89</b>
<b>DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO DE 2025</b>	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	35.202.492,52

Ficou claro através do demonstrativo anterior que houve suficiência de disponibilidade de caixa para pagar as obrigações assumidas, estando de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 – LRF.

**DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXECUTIVO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>R\$ 45.898.252,23</b>
Pessoal Ativo	R\$ 32.066.211,31
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	R\$ 27.677.981,64
Obrigações Patronais	R\$ 4.388.229,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 13.832.040,92
Aposentadorias, Reserva e Reformas	R\$ 12.822.613,33
Pensões	R\$ 1.009.427,59
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTAS (II)(§1º do art.19 da LRF)</b>	<b>R\$ 15.992.552,49</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 911.967,58
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 7.941,09
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	R\$ 13.856.175,26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)									
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 11)		R\$ 1.192.421,44									
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)		R\$ 24.047,12									
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		R\$ 0,00									
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>		<b>R\$ 29.905.699,74</b>									
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		R\$ 70.940.828,37									
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		R\$ 268.000,00									
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		R\$ 0,00									
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)		R\$ 1.178.992,08									
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)		R\$ 0,00									
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>		<b>R\$ 69.493.836,29</b>									
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>		43,03% R\$ 29.905.699,74									
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		54,00% R\$ 37.526.671,60									
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		51,30% R\$ 35.650.338,02									
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		48,60% R\$ 33.774.004,44									
<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
46,74%	46,26%	46,04%	45,75%	45,12%	43,77%	43,23%	43,97%	43,18%	43,32%	43,08%	43,03%

A aplicação em despesas com pessoal no mês de dezembro de 2025 foi de **43,03%** por cento da receita corrente líquida. Atualmente existem três índices que o gestor deve observar, o qual destaco aqui:

- a) Índice Desejável – Inciso II, § 1º do artigo 59 da Lei Complementar 101/00 – até 48,6% da receita corrente líquida: O correto é o poder executivo conseguir manter o gasto com despesas de capital aquém deste índice, com isso não terá o gestor vedações quanto a regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. No nosso caso, no exercício de 2025, esse índice está em **43,03%**.
- b) Índice Prudencial - § único do artigo 22 da Lei Complementar 101/00 – até 51,3 % da receita corrente líquida: Quando a despesa de pessoal está entre 48,6% e 51,3 por cento, é um sinal de alerta ao gestor. Se ultrapassar 51,3 por cento da receita corrente líquida o órgão passa a ter vedações expostas no artigo 22 da Lei Complementar 101/00, tais como: Pagar hora extra, criar cargos, dar aumento salarial, dentre outras.
- c) Índice Legal – artigo 19, inciso III, B da Lei Complementar 101/00 – até 54% da receita corrente líquida: O prefeito municipal não poderá exceder este limite de 54 por cento da receita corrente líquida. Se isso acontecer existe vedações conforme os artigos 22 e 23 da lei de responsabilidade fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

Além das proibições da letra b acima, o município ainda poderá ficar impedido de assinar e receber transferências voluntárias (Convênios) e o prefeito terá dois quadrimestres para ajustar o índice para o patamar normal, para isso, terá que tomar decisões, conforme determina o artigo 169 da constituição federal, diminuindo pelo menos 20 por cento de seus cargos comissionados, exonerar pessoal contratados, exonerar servidores em estágio probatórios e exonerar servidores mais antigos até atingir o índice desejável. Para não acontecer isso, requer de toda equipe da Prefeitura Municipal a vigilância deste índice, o qual esse controle se dispõe a acompanhar juntamente com o departamento responsável.

- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil;
- O E-Social e o RAIS estão sendo enviados no prazo legal, com todas as informações obrigatórias.

**DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL LEGISLATIVO**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 1.200.599,03
Pessoal Ativo	R\$ 1.200.599,03
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	R\$ 970.718,62
Obrigações Patronais	R\$ 229.880,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	R\$ 0,00
Pensões	R\$ 0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)(§1º do art.19 da LRF)	R\$ 19.412,10
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 19.412,10
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	R\$ 0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 1.181.186,93
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 70.940.828,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	R\$ 268.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	R\$ 0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	R\$ 1.178.992,08
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	R\$ 0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	R\$ 69.493.836,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

DESCRIÇÃO										VALOR (R\$)		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>										<b>1,70%</b>	<b>R\$ 1.181.186,93</b>	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										6,00%	R\$ 4.169.630,18	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										5,70%	R\$ 3.961.148,67	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										5,40%	R\$ 3.752.667,16	
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1,78%	1,76%	1,74%	1,67%	1,68%	1,65%	1,64%	1,66%	1,64%	1,68%	1,69%	1,70%	

A aplicação em despesas com pessoal no mês de dezembro de 2025 foi de **1,70%** por cento da receita corrente líquida. Atualmente existem três índices que o gestor deve observar, o qual destaco aqui:

- d) Índice Desejável – Inciso II, § 1º do artigo 59 da Lei Complementar 101/00 – até 5,40% da receita corrente líquida: O correto é o poder executivo conseguir manter o gasto com despesas de capital aquém deste índice, com isso não terá o gestor vedações quanto a regras da lei de responsabilidade fiscal. No nosso caso, no exercício de 2025, esse índice está em **1,70%**.
- e) Índice Prudencial - § único do artigo 22 da lei complementar 101/00 – até 5,70 % da receita corrente líquida: Quando a despesa de pessoal está entre 5,40% e 5,70% por cento, é um sinal de alerta ao gestor. Se ultrapassar 5,70% por cento da receita corrente líquida o órgão passa a ter vedações expostas no artigo 22 da Lei Complementar 101/00, tais como: Pagar hora extra, criar cargos, dar aumento salarial, dentre outras.
- f) Índice Legal – artigo 19, inciso III, B da Lei Complementar 101/00 – até 6% da receita corrente líquida: Não se pode exceder o limite de 6% por cento da receita corrente líquida. Se isso acontecer, existem vedações conforme os artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além das proibições da letra b acima, o município ainda poderá ficar impedido de assinar e receber transferências voluntárias (Convênios) e o prefeito terá dois quadrimestres para ajustar o índice para o patamar normal, para isso, terá que tomar decisões, conforme determina o artigo 169 da Constituição Federal, diminuindo pelo menos 20 por cento de seus cargos comissionados, exonerar pessoal contratado, exonerar servidores em estágio probatório e exonerar servidores mais antigos até atingir o índice desejável. Para não acontecer isso, requer de toda equipe a vigilância deste índice, o qual esse controle se dispõe a acompanhar juntamente com o departamento responsável.

---

**Aplicação dos recursos na manutenção e nos desenvolvimentos do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde notadamente quanto a valor residual de que trata o art. 25 da LC 141 de 13 de janeiro de 2012, com especificação dos índices alcançados.**

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

**APLICAÇÃO NO ENSINO**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) FONTES 1500 E 2500
1. RECEITA BASE DE CÁLCULO	52.714.874,18
2. VALOR EMPENHADO	25,86% 13.632.962,83
3. VALOR LIQUIDADADO	25,63% 13.510.041,67
4. VALOR PAGO	25,61% 13.499.085,78
5. ÍNDICE LEGAL - Art. 212 da CF/88	25% 13.178.718,54
6. RESTOS A PAGAR	133.877,05
<b>8. VALOR APLICADO (4 + 6)</b>	<b>25,86% 13.499.085,78</b>

A aplicação em despesas com ensino ao final do exercício de 2025 está em **25,86%** por cento da receita base de cálculo. É necessário para atender o preceito legal (artigo 212 da Constituição Federal) que esta aplicação, em dezembro de 2025, seja de pelo menos 25% da receita base de cálculo. Com isso, observa-se que o poder executivo de Monte Belo atendeu o dispositivo legal, que foi mantido ao longo do ano.

**APLICAÇÃO NO FUNDEB**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
(Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)	
<b>I - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	
<b>1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>	
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	9.926.967,34
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	136.496,01
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.063.463,35</b>
<b>2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF</b>	
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF	0,00
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00
2.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT</b>	
3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT	0,00
3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00
3.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR</b>	
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR	37.596,38
4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

4.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.596,38</b>
<b>5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)</b>	<b>10.101.059,73</b>

<b>II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	
FUNÇÕES 12 E 28	9.282.660,38
361 - Ensino Fundamental	4.770.157,40
20 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4.770.157,40
365 - Educação Infantil	4.512.502,98
21 - ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	4.512.502,98
<b>6 - SUBTOTAL VALOR PAGO</b>	<b>9.282.660,38</b>
7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	15.280,99
8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00
<b>9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8)</b>	<b>15.280,99</b>
<b>10 - TOTAL (6 + 9)</b>	<b>9.297.941,37</b>
11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	<b>0,00</b>
12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL	<b>0,00</b>
<b>13 - TOTAL (10 - 11 + 12)</b>	<b>9.297.941,37</b>

<b>III - BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	
14 - VALOR PAGO	9.227.452,04
15 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) DO EXERCÍCIO	15.280,99
16 - (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00
17 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00
<b>18 - TOTAL (14 + 15 - 16 + 17)</b>	<b>9.242.733,03</b>

<b>IV - INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>			
DESCRIÇÃO	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.044.424,35	9.242.733,03	<b>91,84</b>
20 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
21 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

<b>V - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>			
DESCRIÇÃO	VALOR NÃO EXIGIDO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.010.105,97	803.118,36	7,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

VI - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	
DESCRIÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB
23 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	896.590,72
24 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	322.982,43
25 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	485.023,27
26 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00
27 - VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	3.597,23
28 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
<b>29 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (L24 - L25)</b>	<b>0,00</b>

Conforme pode ser observado, o percentual gasto com a remuneração do profissional do magistério com recurso do FUNDEB foi de **91,84%**, sendo superior ao limite mínimo de 70% da receita arrecadada, e atendendo a determinação do art. 26 da Lei do FUNDEB nº 14.113/2020.

*Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.*

### APLICAÇÃO NA SAÚDE

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) FONTES 1500 E 2500
1. RECEITA BASE DE CÁLCULO	R\$ 49.698.684,40
2. VALOR EMPENHADO	26,23% R\$ 13.036.589,31
3. VALOR LIQUIDADO	26,04% R\$ 12.940.749,38
4. VALOR PAGO	25,96% R\$ 12.902.196,58
5. ÍNDICE LEGAL- Art. 198 da CF/88	15% R\$ 7.454.802,66
6. RESTOS A PAGAR	R\$ 134.392,73
<b>7. VALOR APLICADO (4 + 6)</b>	<b>25,96%</b> R\$ 12.902.196,58

O dispositivo legal que determina o percentual mínimo exigido para aplicação, pelo Município, em ações e serviços públicos de saúde, é a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal. Seu artigo 7º assim dispõe:

*“Art. 7º - Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, **no mínimo, 15%** (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos*



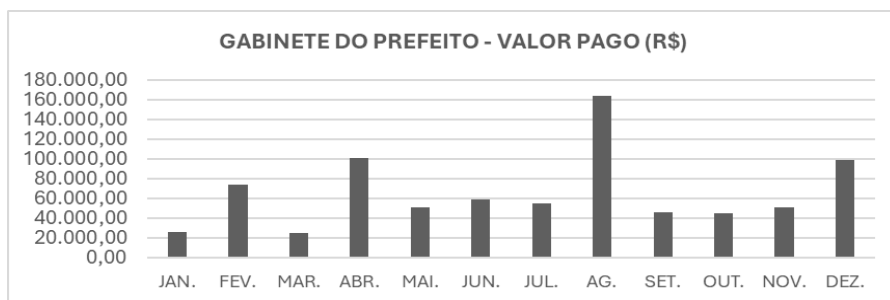
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

*recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput, e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal”.*

A aplicação em despesas com saúde ao final do exercício de 2025 está em **25,96%** por cento da receita base de cálculo. É necessário para atender o preceito legal (artigo 198 da Constituição Federal) que esta aplicação em dezembro de 2025 seja de pelo menos 15% da receita base de cálculo. Com isso, observa-se que o poder executivo de Monte Belo atendeu o dispositivo legal, que foi mantido ao longo do ano.

**DESPESAS PAGAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20101	GABINETE DO PREFEITO	JANEIRO	24/01/2025	26.362,60
		FEVEREIRO	25/02/2025	74.439,83
		MARÇO	31/03/2025	24.642,45
		ABRIL	30/04/2025	101.489,52
		MAIO	30/05/2025	51.264,56
		JUNHO	30/06/2025	58.963,82
		JULHO	30/07/2025	55.447,38
		AGOSTO	29/08/2025	163.592,48
		SETEMBRO	29/09/2025	45.723,63
		OUTUBRO	31/10/2025	45.510,53
		NOVEMBRO	28/11/2025	51.010,88
		DEZEMBRO	30/12/2025	98.615,75
<b>TOTAL</b>				<b>797.063,43</b>

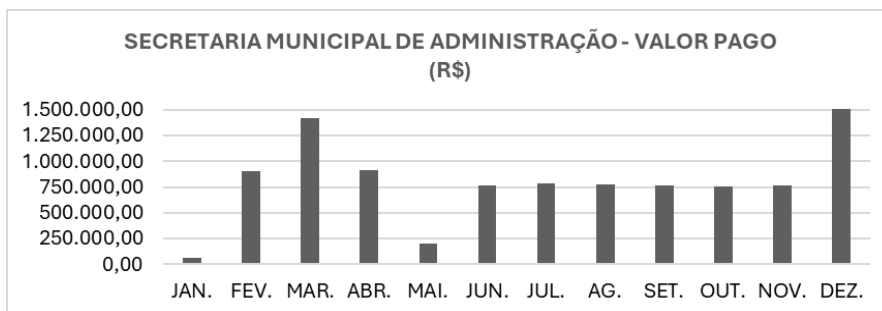


COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20201	ADMINISTRAÇÃO	JANEIRO	30/01/2025	66.407,80
		FEVEREIRO	28/02/2025	899.643,07
		MARÇO	31/03/2025	1.424.101,79
		ABRIL	30/04/2025	917.053,18
		MAIO	30/05/2025	205.065,08

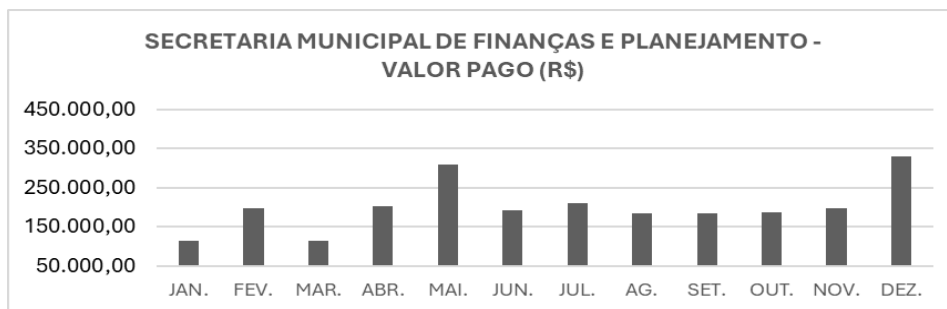


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

		JUNHO	30/06/2025	765.860,68
		JULHO	31/07/2025	786.676,58
		AGOSTO	29/08/2025	775.019,12
		SETEMBRO	30/09/2025	763.040,58
		OUTUBRO	31/10/2025	759.505,79
		NOVEMBRO	28/11/2025	762.975,83
		DEZEMBRO	30/12/2025	1.535.132,71
		<b>TOTAL</b>		<b>9.660.482,21</b>



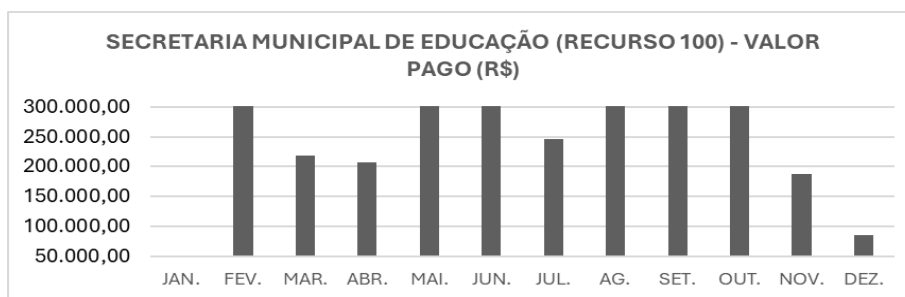
COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20301	<b>FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	JANEIRO	31/01/2025	114.237,70
		FEVEREIRO	28/02/2025	197.599,38
		MARÇO	31/03/2025	114.862,45
		ABRIL	30/04/2025	202.622,54
		MAIO	30/05/2025	308.994,66
		JUNHO	30/06/2025	191.145,37
		JULHO	31/07/2025	211.429,53
		AGOSTO	29/08/2025	183.920,54
		SETEMBRO	30/09/2025	182.859,28
		OUTUBRO	31/10/2025	186.768,69
		NOVEMBRO	28/11/2025	195.818,56
		DEZEMBRO	30/12/2025	329.745,29
		<b>TOTAL</b>		<b>2.420.003,99</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

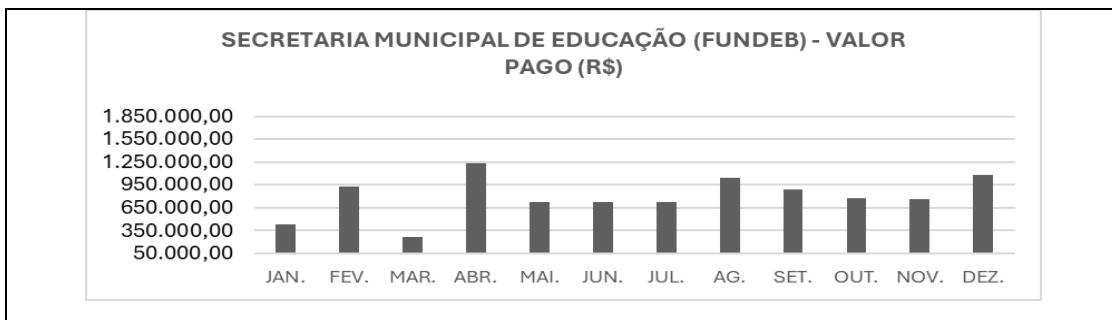
COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20401	<b>EDUCAÇÃO – RECURSO 100 (+)</b>	JANEIRO	24/01/2025	10.946,65
		FEVEREIRO	28/02/2025	690.334,50
		MARÇO	31/03/2025	219.081,18
		ABRIL	30/04/2025	207.514,69
		MAIO	30/05/2025	511.760,45
		JUNHO	30/06/2025	444.030,55
		JULHO	31/07/2025	246.696,03
		AGOSTO	29/08/2025	329.024,85
		SETEMBRO	30/09/2025	388.429,43
		OUTUBRO	30/10/2025	364.048,24
		NOVEMBRO	28/11/2025	188.173,50
		DEZEMBRO	29/12/2025	84.732,39
		<b>TOTAL</b>		



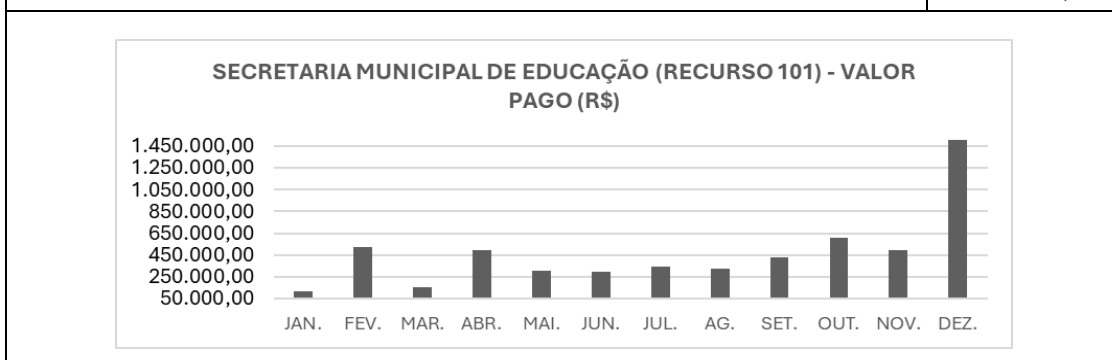
COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20402	<b>EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	JANEIRO	24/01/2025	427.174,02
		FEVEREIRO	28/02/2025	930.222,14
		MARÇO	31/03/2025	266.647,27
		ABRIL	30/04/2025	1.229.658,26
		MAIO	30/05/2025	728.503,98
		JUNHO	30/06/2025	725.432,74
		JULHO	30/07/2025	725.941,99
		AGOSTO	29/08/2025	1.039.261,48
		SETEMBRO	29/09/2025	887.526,02
		OUTUBRO	30/10/2025	774.128,56
		NOVEMBRO	28/11/2025	768.801,00
		DEZEMBRO	29/12/2025	1.084.407,42
<b>TOTAL</b>			<b>9.587.704,88</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20403	<b>EDUCAÇÃO – RECURSO 101 - 25%</b>	JANEIRO	30/01/2025	117.442,82
		FEVEREIRO	28/02/2025	522.033,65
		MARÇO	31/03/2025	150.343,36
		ABRIL	30/04/2025	496.371,21
		MAIO	30/05/2025	309.061,48
		JUNHO	30/06/2025	295.903,25
		JULHO	31/07/2025	348.188,39
		AGOSTO	29/08/2025	325.572,60
		SETEMBRO	29/09/2025	433.114,88
		OUTUBRO	31/10/2025	610.863,94
		NOVEMBRO	28/11/2025	499.052,66
		DEZEMBRO	29/12/2025	1.588.215,70
		<b>TOTAL</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>18.968.641,28</b>

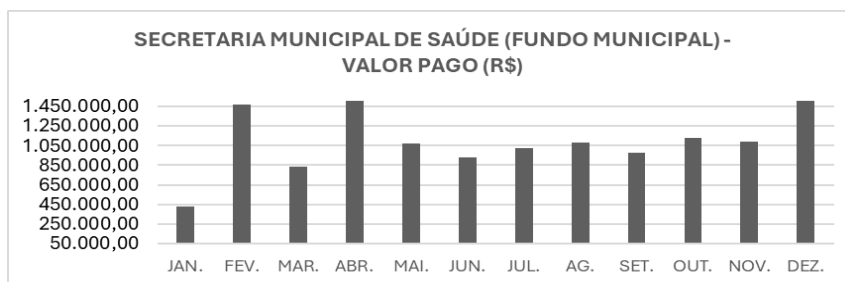


COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20502	<b>SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL</b>	JANEIRO	31/01/2025	429.102,75
		FEVEREIRO	28/02/2025	1.466.091,88
		MARÇO	31/03/2025	835.399,08
		ABRIL	30/04/2025	1.627.391,51
		MAIO	30/05/2025	1.070.183,39
		JUNHO	30/06/2025	929.134,18
		JULHO	31/07/2025	1.022.312,03

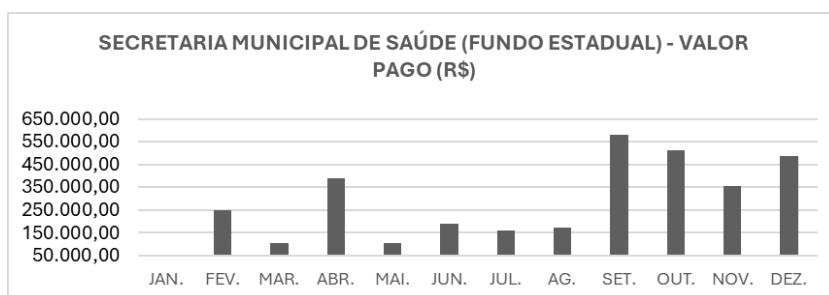


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

	AGOSTO	29/08/2025	1.086.430,33
	SETEMBRO	30/09/2025	982.303,51
	OUTUBRO	31/10/2025	1.127.196,76
	NOVEMBRO	28/11/2025	1.094.738,16
	DEZEMBRO	30/12/2025	1.714.283,82
	<b>TOTAL</b>		<b>13.384.567,40</b>



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20503	<b>SAÚDE – FUNDO ESTADUAL</b>	JANEIRO	31/01/2025	54.211,79
		FEVEREIRO	28/02/2025	248.371,78
		MARÇO	31/03/2025	104.466,77
		ABRIL	30/04/2025	390.933,58
		MAIO	30/05/2025	105.921,03
		JUNHO	30/06/2025	190.399,49
		JULHO	30/07/2025	158.332,95
		AGOSTO	29/08/2025	172.961,16
		SETEMBRO	30/09/2025	580.154,11
		OUTUBRO	31/10/2025	510.929,07
		NOVEMBRO	28/11/2025	353.450,92
		DEZEMBRO	30/12/2025	870.647,11
		<b>TOTAL</b>		

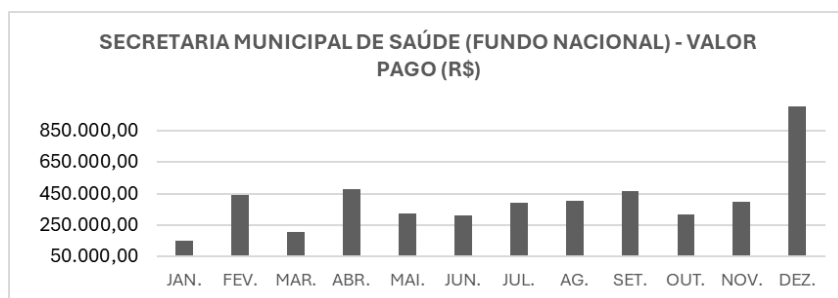


COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20504	<b>SAÚDE – FUNDO NACIONAL</b>	JANEIRO	30/01/2025	151.646,93
		FEVEREIRO	28/02/2025	438.375,68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

		MARÇO	31/03/2025	205.180,59
		ABRIL	30/04/2025	478.416,99
		MAIO	30/05/2025	325.222,89
		JUNHO	30/06/2025	311.898,02
		JULHO	30/07/2025	391.089,98
		AGOSTO	29/08/2025	402.010,59
		SETEMBRO	29/09/2025	466.506,37
		OUTUBRO	30/10/2025	317.483,48
		NOVEMBRO	28/11/2025	394.444,77
		DEZEMBRO	30/12/2025	1.051.511,76
		<b>TOTAL</b>		<b>4.933.788,05</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>22.059.135,21</b>



COD.	NOME	MÊS		
20601	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	JANEIRO	31/01/2025	252.039,02
		FEVEREIRO	28/02/2025	1.148.333,47
		MARÇO	31/03/2025	682.825,17
		ABRIL	30/04/2025	830.698,25
		MAIO	30/05/2025	629.209,96
		JUNHO	30/06/2025	921.175,01
		JULHO	30/07/2025	497.485,21
		AGOSTO	29/08/2025	603.586,70
		SETEMBRO	30/09/2025	572.566,51
		OUTUBRO	31/10/2025	1.149.968,44
		NOVEMBRO	28/11/2025	580.627,41
		DEZEMBRO	30/12/2025	984.101,00
		<b>TOTAL</b>		



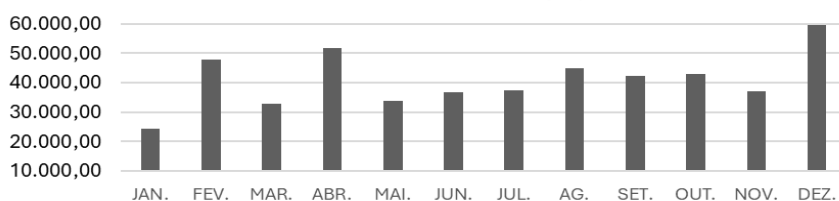
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -  
VALOR PAGO (R\$)**



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20701	<b>AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	JANEIRO	31/01/2025	24.363,16
		FEVEREIRO	28/02/2025	48.009,83
		MARÇO	31/03/2025	32.797,61
		ABRIL	30/04/2025	51.734,48
		MAIO	30/05/2025	33.872,89
		JUNHO	30/06/2025	36.804,86
		JULHO	30/07/2025	37.308,98
		AGOSTO	29/08/2025	44.830,94
		SETEMBRO	29/09/2025	42.206,65
		OUTUBRO	30/10/2025	42.874,65
		NOVEMBRO	28/11/2025	37.098,21
		DEZEMBRO	26/12/2025	59.695,62
<b>TOTAL</b>				<b>491.597,88</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -  
VALOR PAGO (R\$)**

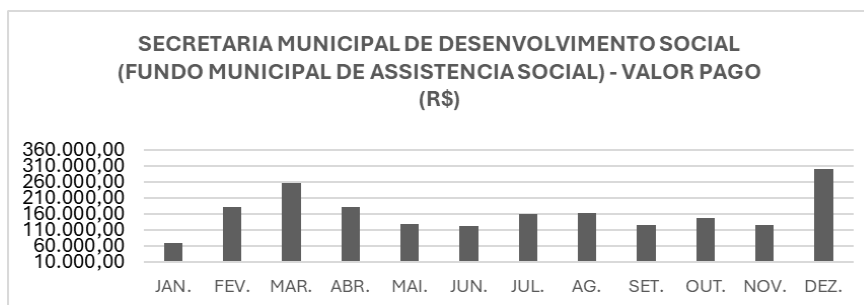


COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20801	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL – F.M.A.S.</b>	JANEIRO	31/01/2025	70.421,42
		FEVEREIRO	28/02/2025	180.976,90
		MARÇO	31/03/2025	255.885,60
		ABRIL	30/04/2025	182.434,77
		MAIO	30/05/2025	127.850,08
		JUNHO	30/06/2025	121.035,04
		JULHO	30/07/2025	159.954,34
		AGOSTO	29/08/2025	163.342,39

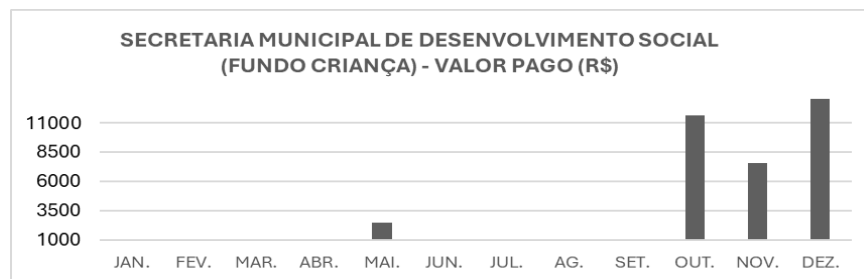


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

	SETEMBRO	30/09/2025	126.352,21
	OUTUBRO	31/10/2025	147.371,18
	NOVEMBRO	28/11/2025	126.176,15
	DEZEMBRO	29/12/2025	298.803,84
	<b>TOTAL</b>		<b>1.960.603,92</b>



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20802	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO CRIANÇA</b>	JANEIRO	-	0,00
		FEVEREIRO	-	0,00
		MARÇO	-	0,00
		ABRIL	-	0,00
		MAIO	29/05/2025	2.499,70
		JUNHO	-	0,00
		JULHO	-	0,00
		AGOSTO	-	0,00
		SETEMBRO	-	0,00
		OUTUBRO	28/10/2025	11.632,00
		NOVEMBRO	07/11/2025	7.590,00
		DEZEMBRO	23/12/2025	15.180,00
	<b>TOTAL</b>			<b>36.901,70</b>

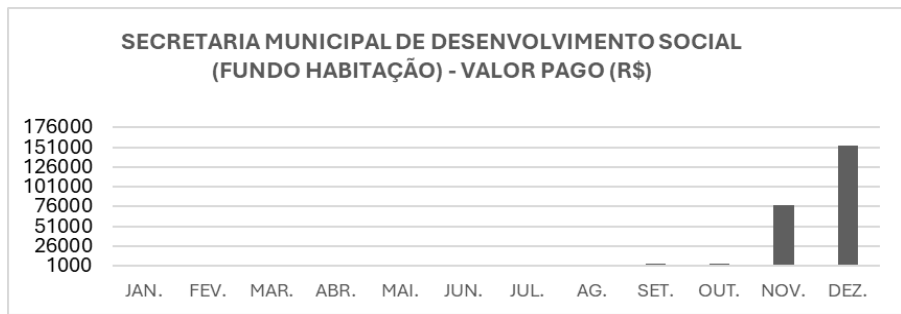


COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20803	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO HABITAÇÃO</b>	JANEIRO	-	0,00
		FEVEREIRO	10/02/2025	1.630,00
		MARÇO	19/03/2025	1.772,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

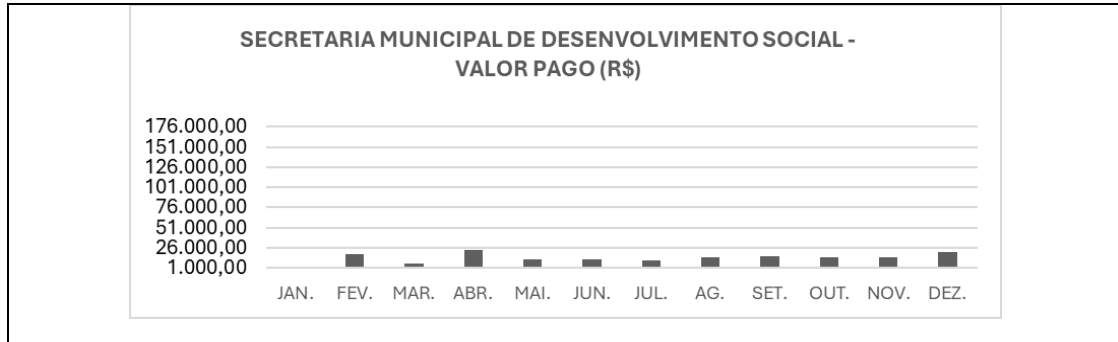
		ABRIL	15/04/2025	1.168,00
		MAIO	09/05/2025	530,00
		JUNHO	03/06/2025	1.180,00
		JULHO	08/07/2025	1.180,00
		AGOSTO	19/08/2025	2.542,50
		SETEMBRO	09/09/2025	3.255,00
		OUTUBRO	06/10/2025	3.255,00
		NOVEMBRO	26/11/2025	78.066,30
		DEZEMBRO	26/12/2025	152.443,27
		<b>TOTAL</b>		<b>247.022,07</b>



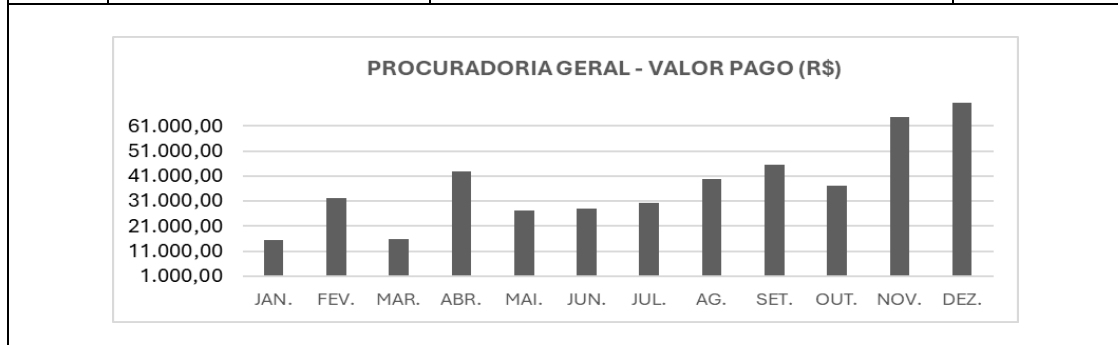
COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO(R\$)
20804	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	JANEIRO	28/01/2025	1.980,69
		FEVEREIRO	28/02/2025	17.788,42
		MARÇO	31/03/2025	6.202,56
		ABRIL	30/04/2025	23.699,82
		MAIO	30/05/2025	10.757,85
		JUNHO	30/06/2025	11.523,76
		JULHO	30/07/2025	9.545,21
		AGOSTO	29/08/2025	13.347,81
		SETEMBRO	29/09/2025	14.651,08
		OUTUBRO	30/10/2025	13.651,55
		NOVEMBRO	28/11/2025	13.702,92
		DEZEMBRO	30/12/2025	21.123,32
	<b>TOTAL</b>			<b>157.974,99</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.402.502,68</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20901	<b>PROCURADORIA GERAL</b>	JANEIRO	27/01/2025	15.328,72
		FEVEREIRO	28/02/2025	32.352,84
		MARÇO	31/03/2025	15.795,08
		ABRIL	30/04/2025	42.961,04
		MAIO	30/05/2025	27.411,83
		JUNHO	30/06/2025	28.171,82
		JULHO	30/07/2025	30.261,93
		AGOSTO	29/08/2025	39.699,73
		SETEMBRO	29/09/2025	45.735,23
		OUTUBRO	31/10/2025	37.072,16
		NOVEMBRO	28/11/2025	64.715,70
		DEZEMBRO	29/12/2025	115.725,49
		<b>TOTAL</b>		

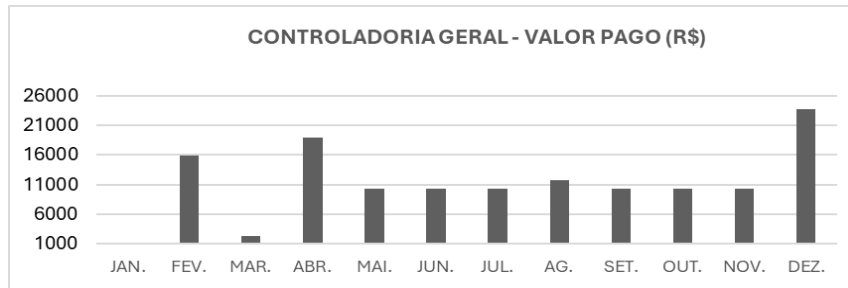


COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
21001	<b>CONTROLADORIA GERAL</b>	JANEIRO	24/01/2025	955,18
		FEVEREIRO	28/02/2025	15.875,19
		MARÇO	31/03/2025	2.202,68
		ABRIL	30/04/2025	18.855,14
		MAIO	30/05/2025	10.335,04
		JUNHO	30/06/2025	10.283,50
		JULHO	30/07/2025	10.283,50
		AGOSTO	29/08/2025	11.702,08

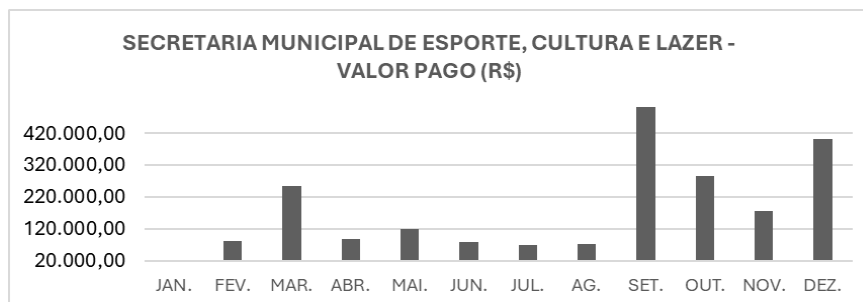


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

	SETEMBRO	29/09/2025	10.283,50
	OUTUBRO	30/10/2025	10.283,50
	NOVEMBRO	28/11/2025	10.283,50
	DEZEMBRO	29/12/2025	23.679,31
	<b>TOTAL</b>		<b>135.022,12</b>



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
21101	ESPORTE, CULTURA	JANEIRO	30/01/2025	22.180,28
		FEVEREIRO	28/02/2025	82.614,23
		MARÇO	31/03/2025	254.143,88
		ABRIL	30/04/2025	89.865,58
		MAIO	30/05/2025	121.198,01
		JUNHO	30/06/2025	79.446,43
		JULHO	31/07/2025	68.599,26
		AGOSTO	29/08/2025	74.599,04
		SETEMBRO	30/09/2025	518.231,88
		OUTUBRO	30/10/2025	285.717,87
		NOVEMBRO	28/11/2025	177.343,79
		DEZEMBRO	30/12/2025	401.594,67
	<b>TOTAL</b>			<b>2.175.534,92</b>



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
21201	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	JANEIRO	24/01/2025	12.769,36
		FEVEREIRO	28/02/2025	16.939,61



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

		MARÇO	31/03/2025	3.820,27
		ABRIL	30/04/2025	18.289,11
		MAIO	30/05/2025	10.059,55
		JUNHO	30/06/2025	100.777,28
		JULHO	30/07/2025	24.226,21
		AGOSTO	29/08/2025	50.017,28
		SETEMBRO	30/09/2025	9.978,78
		OUTUBRO	30/10/2025	10.587,28
		NOVEMBRO	28/11/2025	109.047,28
		DEZEMBRO	26/12/2025	28.250,64
		<b>TOTAL</b>		<b>394.762,65</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - VALOR PAGO (R\$)**

Mês	Valor Pago (R\$)
JAN.	~10.000,00
FEV.	~15.000,00
MAR.	~5.000,00
ABR.	~15.000,00
MAI.	~10.000,00
JUN.	~85.000,00
JUL.	~25.000,00
AG.	~50.000,00
SET.	~10.000,00
OUT.	~10.000,00
NOV.	~85.000,00
DEZ.	~28.000,00

<b>TOTAL</b>			<b>68.852.594,09</b>
--------------	--	--	----------------------

**COVID**

**RECEITAS**

MÊS	VALOR (R\$)	RENDIMENTOS ACUMULADOS (R\$)	TOTAL ACUMULADO (R\$)
JANEIRO	2.595,33	15,12	2.610,45
FEVEREIRO	2.610,45	0,00	2.610,45
MARÇO	2.610,45	0,00	2.610,45
ABRIL	2.610,45	0,00	2.610,45
MAIO	2.610,45	0,00	2.610,45
JUNHO	2.610,45	0,00	2.610,45
JULHO	2.610,45	0,00	2.610,45
AGOSTO	2.610,45	0,00	2.610,45
SETEMBRO	2.610,46	0,00	2.610,46
OUTUBRO	2.610,46	0,00	2.610,46
NOVEMBRO	2.610,46	0,00	2.610,46
DEZEMBRO	2.610,46	0,00	2.610,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

**DESPESAS**

MÊS	VALOR (R\$)
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos**

DESCRIÇÃO - C/C 17.067-4	VALOR (R\$)- PRÓPRIO
RECEITA ARRECADA NO MÊS	52,24
SALDO ANTERIOR	7.613,10
SALDO ATUAL (DEZEMBRO 2025)	3.035,34
VALOR APLICADO (GASTO) – Art. 44 da LC 101/00	4.630,00

DESCRIÇÃO - C/C 15.158-0	VALOR (R\$)-SAÚDE
RECEITA ARRECADA NO MÊS	26,26
SALDO ANTERIOR	2.774,36
SALDO ATUAL (DEZEMBRO 2025)	2.800,62
VALOR APLICADO (GASTO) – Art. 44 da LC 101/00	0,00

DESCRIÇÃO - C/C 15.157-2	VALOR (R\$)- EDUCAÇÃO
RECEITA ARRECADA NO MÊS	87,77
SALDO ANTERIOR	9.272,98
SALDO ATUAL (DEZEMBRO 2025)	9.360,75
VALOR APLICADO (GASTO) – Art. 44 da LC 101/00	0,00

O recurso de alienação de ativos deve permanecer aplicado em instituições oficiais (artigo 164 da CF – inciso III) e, se executado, deverá ser gasto conforme determina o artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com despesas de investimentos (aquisição de equipamentos, ampliação e ou construção de obras públicas), podendo ainda ser gasto para custear despesas previdenciárias, deste que tenha autorização prévia do poder legislativo. É muito importante também atender regras municipais de aplicação deste recurso, deste que não fira o artigo 44 da LC 101/00 aqui relacionado. Durante o exercício de 2025, foram realizados gastos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

constatando-se por este controle que todos seguiram rigorosamente as disposições legais, em especial o artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), bem como o restante do recurso permaneceu em aplicação em instituições oficiais. Na tabela acima é apresentado o saldo atual ao final do exercício.

**Observância do repasse mensal de recursos ao poder Legislativo do Município**

MÊS DO REPASSE	DATA	VALOR DO REPASSE
JANEIRO	21/01/2025	180.000,00
FEVEREIRO	19/02/2025	180.000,00
MARÇO	20/03/2025	180.000,00
ABRIL	16/04/2025	180.000,00
MAIO	20/05/2025	180.000,00
JUNHO	18/06/2025	180.000,00
JULHO	18/07/2025	180.000,00
AGOSTO	20/08/2025	180.000,00
SETEMBRO	19/09/2025	180.000,00
OUTUBRO	20/10/2025	180.000,00
NOVEMBRO	19/11/2025	180.000,00
DEZEMBRO	18/12/2025	180.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.160.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO</b>		<b>2.160.000,00</b>

No período de janeiro a dezembro de 2025, foi repassado ao Poder Legislativo o montante de **R\$ 2.160.000,00**, em conformidade com o artigo 29-A da Constituição Federal. Para o correto cumprimento desse preceito legal, o Departamento de Tesouraria e o Prefeito Municipal deverão assegurar a transferência mensal do duodécimo até o dia 20 de cada mês. Conforme observado na tabela, constata-se que, no mês de janeiro, o repasse foi efetuado em 21/01/2025, configurando atraso de um dia em relação ao prazo constitucional, destaca-se que a ocorrência decorreu de falha operacional pontual na programação, sendo imediatamente regularizada, sem prejuízo ao funcionamento do Poder Legislativo. Nos demais meses, as transferências foram realizadas dentro do prazo estabelecido, assegurando o cumprimento da exigência legal.

**Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado**

FAVORECIDO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR (R\$)
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO -APAE	21/01/2025	9.166,67
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	30/01/2025	297.183,50
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	31/01/2025	19.100,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	21/01/2025	13.333,33
<b>TOTAL - JANEIRO</b>		<b>338.783,50</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO -APAE	10/02/2025	9.166,67
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	19/02/2025	303.340,10
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	21/02/2025	19.100,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	10/02/2025	13.333,33
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	10/02/2025	8.333,40
<b>TOTAL - FEVEREIRO</b>		<b>353.273,50</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO -APAE	21/03/2025	140.021,03
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	20/03/2025	304.742,85
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	20/03/2025	19.100,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	31/03/2025	120.598,67
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	11/03/2025	4.166,66
<b>TOTAL - MARÇO</b>		<b>588.629,21</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO -APAE	07/04/2025	18.766,32
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	16/04/2025	304.139,85
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	16/04/2025	19.100,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	07/04/2025	29.130,98
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	07/04/2025	4.166,66
<b>TOTAL - ABRIL</b>		<b>375.303,81</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO -APAE	09/05/2025	18.766,32
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	20/05/2025	305.867,10
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	20/05/2025	19.100,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	09/05/2025	29.130,98
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	08/05/2025	4.166,66
<b>TOTAL - MAIO</b>		<b>377.031,06</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO -APAE	11/06/2025	18.726,32
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	18/06/2025	312.972,75
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	17/06/2025	19.500,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	12/06/2025	29.130,98
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	04/06/2025	4.166,66
<b>TOTAL - JUNHO</b>		<b>384.496,71</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO -APAE	11/07/2025	50.296,52
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	25/07/2025	339.553,20
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	29/07/2025	19.500,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	09/07/2025	29.130,98
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	08/07/2025	4.166,66
<b>TOTAL - JULHO</b>		<b>442.647,36</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO -APAE	19/08/2025	33.943,05
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	20/08/2025	414.400,92
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	27/08/2025	19.100,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	07/08/2025	29.130,98
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	05/08/2025	4.166,66
<b>TOTAL - AGOSTO</b>		<b>500.741,61</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO -APAE	18/09/2025	33.969,07
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	19/09/2025	846.360,20
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	19/09/2025	19.100,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	04/09/2025	29.130,99
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	04/09/2025	4.166,66
<b>TOTAL - SETEMBRO</b>		<b>932.726,92</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO -APAE	30/10/2025	324.970,21
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	20/10/2025	310.514,62
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	09/10/2025	19.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	09/10/2025	29.130,99
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	03/10/2025	4.166,66
<b>TOTAL - OUTUBRO</b>		<b>687.882,48</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO -APAE	12/11/2025	18.726,31
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	19/11/2025	382.214,63
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	12/11/2025	19.100,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	05/11/2025	29.130,99
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	05/11/2025	4.166,66
<b>TOTAL - NOVEMBRO</b>		<b>453.338,59</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO -APAE	09/12/2025	91.702,34
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	19/11/2025	746.975,26
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	22/12/2025	19.100,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	05/11/2025	104.416,79
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	04/12/2025	4.166,66
<b>TOTAL - DEZEMBRO</b>		<b>966.361,05</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>6.401.215,80</b>

No exercício de 2025 foi repassado, conforme demonstrado acima, o total de **R\$ 6.401.215,80** as entidades de direito privado, sendo **R\$ 768.220,83** a APAE, **R\$ 4.868.264,98** a SANTA CASA, **R\$ 230.000,00** a AMAR, **R\$ 484.729,99** ao LAR DOS IDOSOS e **R\$ 50.000,00** ao AGEMB. Os valores repassados a essas entidades foram aplicados conforme os planos de trabalho de cada parceria, de acordo com as prestações de contas aprovadas no SIAFIC.

---

**Medidas adotadas para proteger o patrimônio público,  
em especial o ativo imobilizado.**

---

No exercício analisado, verificou-se a existência de mecanismos de controle voltados à salvaguarda do patrimônio público, especialmente no que se refere ao ativo imobilizado.

O Município mantém registro dos bens no inventário patrimonial geral, possibilitando a conciliação entre os dados físicos e as informações constantes no balanço patrimonial, contribuindo para a rastreabilidade dos bens, para a consistência das informações contábeis e para a mitigação de riscos de extravio, deterioração ou inconsistências.

Observou-se que os bens móveis se encontram devidamente identificados por meio de plaquetas patrimoniais, contendo descrição e vinculação ao respectivo setor de lotação, o que favorece o controle físico e a responsabilização pelo uso.

No que se refere aos veículos e máquinas da frota municipal, constatou-se a existência de instrumento formal de controle de tráfego, identificando oportunidades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

melhoria quanto ao reforço na utilização e no correto preenchimento do referido documento, de forma completa, tempestiva e fidedigna, com vistas a assegurar registro rastreável das movimentações e aprimorar o controle da utilização dos bens. No âmbito da gestão de riscos desses bens, mostra-se pertinente a análise de viabilidade para contratação de seguro como medida de proteção financeira frente a eventuais sinistros.

Quanto às condições de guarda, verificou-se que os veículos da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos permanecem estacionados nos pátios das respectivas secretarias, os quais não dispõem de cobertura, mantendo os bens expostos às intempéries. Nesse aspecto, sugere-se a adoção de medidas estruturais que proporcionem melhores condições de proteção e conservação da frota municipal.

Por fim, quanto a segurança patrimonial, constatou-se a possibilidade de fortalecimento dos mecanismos preventivos, mediante eventual implantação de sistema de monitoramento por câmeras nos prédios públicos municipais, especialmente naqueles que concentram maior volume de bens, como forma de inibir danos, furtos ou atos de vandalismo.

---

**Termos de parceria firmados e participação do Município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento**

---

TERMOS/CONSORCIO	CONTRATOS	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – CISMARPA	LEI Nº 3.139 DE 20/06/2024 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2024 DE 01/07/2024	JANEIRO	28/01/2025	7.575,92
		FEVEREIRO	-	0,00
		MARÇO	-	0,00
		ABRIL	-	0,00
		MAIO	-	0,00
		JUNHO	-	0,00
		JULHO	-	0,00
		AGOSTO	-	0,00
		SETEMBRO	-	0,00
		OUTUBRO	-	0,00
		NOVEMBRO	-	0,00
		DEZEMBRO	-	0,00
		<b>TOTAL</b>		<b>7.575,92</b>
HOSPITAL GIMIRIM	LEI Nº 3.142 DE 20/06/2024 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2024 DE 01/07/2024	JANEIRO	10/01/2025	12.833,33
		FEVEREIRO	-	0,00
		MARÇO	-	0,00
		ABRIL	-	0,00
		MAIO	-	0,00
		JUNHO	-	0,00
		JULHO	-	0,00
		AGOSTO	-	0,00
		SETEMBRO	-	0,00
		OUTUBRO	-	0,00
		NOVEMBRO	-	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

TERMOS/CONSORCIO	CONTRATOS	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
		DEZEMBRO	-	0,00
		<b>TOTAL</b>	<b>12.833,33</b>	
MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA – CISSUL/SAMU	CONTRATO DE RATEIO Nº 95/2025 DE 01/01/2025	JANEIRO	21/01/2025	23.652,77
		FEVEREIRO	10/02/2025	7.827,60
		MARÇO	11/03/2025	3.913,80
		ABRIL	07/04/2025	3.913,80
		MAIO	09/05/2025	3.913,80
		JUNHO	05/06/2025	3.913,80
		JULHO	07/07/2025	3.913,80
		AGOSTO	05/08/2025	3.913,80
		SETEMBRO	04/09/2025	3.913,80
		OUTUBRO	06/10/2025	3.913,80
		NOVEMBRO	04/11/2025	3.913,80
		DEZEMBRO	29/12/2025	29.188,36
		<b>TOTAL</b>	<b>95.892,93</b>	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE BAIXA MOGIANA-CIMOG	CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2025 DE 02/01/2025	JANEIRO	29/01/2025	1.200,00
		FEVEREIRO	10/02/2025	7.700,00
		MARÇO	10/03/2025	4.450,00
		ABRIL	03/04/2025	4.450,00
		MAIO	09/05/2025	4.450,00
		JUNHO	04/06/2025	4.450,00
		JULHO	08/07/2025	4.450,00
		AGOSTO	05/08/2025	4.450,00
		SETEMBRO	18/09/2025	16.990,00
		OUTUBRO	02/10/2025	4.450,00
		NOVEMBRO	12/11/2025	14.086,00
		DEZEMBRO	04/12/2025	4.450,00
		<b>TOTAL</b>	<b>75.576,00</b>	
ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS MICRORREGIÃO DE BAIXA MOGIANA - AMOG	TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2025 DE 02/01/2025	JANEIRO	30/01/2025	3.750,00
		FEVEREIRO	10/02/2025	3.750,00
		MARÇO	10/03/2025	3.750,00
		ABRIL	03/04/2025	3.750,00
		MAIO	08/05/2025	3.750,00
		JUNHO	04/06/2025	3.750,00
		JULHO	08/07/2025	3.750,00
		AGOSTO	05/08/2025	3.750,00
		SETEMBRO	04/09/2025	3.750,00
		OUTUBRO	02/10/2025	3.750,00
		NOVEMBRO	04/11/2025	3.750,00
		DEZEMBRO	04/12/2025	3.750,00
		<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>	
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS GERAIS– CISLAGOS	CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2025 DE 02/01/2025	JANEIRO	-	0,00
		FEVEREIRO	10/02/2025	60.000,00
		MARÇO	11/03/2025	30.000,00
		ABRIL	07/04/2025	30.000,00
		MAIO	09/05/2025	30.000,00
		JUNHO	05/06/2025	30.000,00
		JULHO	09/07/2025	30.000,00
		AGOSTO	06/08/2025	30.000,00
		SETEMBRO	10/09/2025	30.000,00
		OUTUBRO	07/10/2025	30.000,00
		NOVEMBRO	10/11/2025	30.000,00
		DEZEMBRO	04/12/2025	33.221,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

TERMOS/CONSORCIO	CONTRATOS	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
		<b>TOTAL</b>	<b>363.221,48</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>600.099,66</b>	

**Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do SICOM nos termos do § único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da IN 10, de 14/12/2011 do TCEMG**

O SICOM referente ao exercício de 2025 foi enviado em tempo hábil, havendo o cumprimento, pelo município, dos prazos de encaminhamento de informações.

**Montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias da Prefeitura.**

COD.	NOME	VALOR (R\$)
3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	543.736,01
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REGIME GERAL	103.174,31
3190.04		
<b>TOTAL</b>		<b>646.910,32</b>

Foi inscrito em empenhos a pagar no mês de dezembro de 2025 o valor de **R\$ 646.910,32** para o RPPS – Regime Próprio de Previdência Municipal e para o Regime Geral de Previdência.

**Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Nacional e daqueles repassados ao RPPS referente a Prefeitura.**

COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	JANEIRO	24/01/2024	1.095,21
		FEVEREIRO	24/02/2025	37.398,55
		MARÇO	28/03/2025	62.349,70
		ABRIL	26/04/2025	74.623,31
		MAIO	23/05/2025	63.657,51
		JUNHO	23/06/2025	57.402,54
		JULHO	23/07/2025	47.935,84
		AGOSTO	25/08/2025	50.421,39
		SETEMBRO	23/09/2025	76.222,36
		OUTUBRO	23/10/2025	59.849,15
		NOVEMBRO	24/11/2025	66.568,50
		DEZEMBRO	23/12/2025	112.479,87
<b>TOTAL</b>				<b>710.003,93</b>
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	JANEIRO	-	0,00
		FEVEREIRO	20/02/2025	263.384,44
		MARÇO	20/03/2025	263.650,52
		ABRIL	22/04/2025	274.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

		MAIO	20/05/2025	303.418,24
		JUNHO	18/06/2025	280.420,10
		JULHO	18/07/2025	281.634,58
		AGOSTO	20/08/2025	281.453,37
		SETEMBRO	10/09/2025	308.784,32
		OUTUBRO	20/10/2025	281.402,92
		NOVEMBRO	10/11/2025	280.974,27
		DEZEMBRO	29/12/2025	823.810,25
		<b>TOTAL</b>		<b>3.643.633,01</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.353.636,94</b>

Verifiquei junto ao balancete da despesa e constatei que no exercício de 2025 houve o total de pagamento a título de obrigações patronais de **R\$ 4.353.636,94**, para o regime geral de previdência e para o regime próprio de previdência social.

**Procedimentos adotados quando houver a renegociação da dívida com o RPPS, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida dos números de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamentos pactuadas.**

LEI	PARCELAMENTO	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR TOTAL	MÊS	DATA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO	QUANTIDADE DE PARCELAS PAGAS
2.973 DE 26/01/2021	00350/2021-APORTE	48	264.714,37	JANEIRO	10/01/2025	8.686,88	48ª
				FEVEREIRO	-	-	-
				MARÇO	-	-	-
				ABRIL	-	-	-
				MAIO	-	-	-
				JUNHO	-	-	-
				JULHO	-	-	-
				AGOSTO	-	-	-
				SETEMBRO	-	-	-
				OUTUBRO	-	-	-
				NOVEMBRO	-	-	-
				DEZEMBRO	-	-	-
2.973 DE 26/01/2021	00352/2021-PATRONAL	48	90.130,84	JANEIRO	10/01/2025	2.987,33	48ª
				FEVEREIRO	-	-	-
				MARÇO	-	-	-
				ABRIL	-	-	-
				MAIO	-	-	-
				JUNHO	-	-	-
				JULHO	-	-	-
				AGOSTO	-	-	-
				SETEMBRO	-	-	-
				OUTUBRO	-	-	-
				NOVEMBRO	-	-	-
				DEZEMBRO	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>11.674,21</b>	

No exercício de 2025 foi pago o valor total de **R\$ 11.674,21** da renegociação conforme Lei 2.973 de 26 de janeiro de 2021, encerrando as parcelas referentes a renegociação, conforme exposto no quadro acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

**Informações sobre se os registros da dívida previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, em especial no que diz respeito a restos a pagar, dívida ativa, contribuições a receber e empréstimos.**

NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR(R\$)
SERVIDOR CIVIL ATIVO PRINCIPAL (RPPS)	JANEIRO	-	0,00
	FEVEREIRO	10/02/2025	174.509,13
	MARÇO	12/03/2025	174.685,42
	ABRIL	09/04/2025	182.018,95
	MAIO	09/05/2025	201.034,58
	JUNHO	10/06/2025	185.904,99
	JULHO	08/07/2025	186.600,91
	AGOSTO	08/08/2025	186.480,83
	SETEMBRO	10/09/2025	204.589,67
	OUTUBRO	09/10/2025	186.447,88
	NOVEMBRO	10/11/2025	186.163,86
	DEZEMBRO	29/12/2025	546.442,29
SERVIDOR CIVIL ATIVO PRINCIPAL (INSS)	JANEIRO	-	0,00
	FEVEREIRO	24/02/2025	40.077,53
	MARÇO	01/03/2025	61.628,34
	ABRIL	26/04/2025	88.910,42
	MAIO	23/05/2025	85.802,30
	JUNHO	23/06/2025	82.812,41
	JULHO	23/07/2025	69.692,97
	AGOSTO	25/08/2025	61.168,02
	SETEMBRO	23/09/2025	77.304,34
	OUTUBRO	23/10/2026	69.029,32
	NOVEMBRO	24/11/2026	76.958,90
	DEZEMBRO	23/12/2025	110.299,49
PARCELAMENTO CONFORME LEI Nº 2.505 DE 25/11/2009 – MULTAS E JUROS	JANEIRO	23/01/2025	847,89
	FEVEREIRO	20/02/2025	847,89
	MARÇO	20/03/2025	864,76
	ABRIL	22/04/2025	873,50
	MAIO	20/05/2025	882,11
	JUNHO	18/06/2025	889,61
	JULHO	18/07/2025	896,12
	AGOSTO	20/08/2025	902,47
	SETEMBRO	19/09/2025	905,09
	OUTUBRO	20/10/2025	914,35
	NOVEMBRO	19/11/2025	919,17
	DEZEMBRO	19/12/2025	924,09
PARCELAMENTO PATRONAL – MULTAS E JUROS-352/2021	JANEIRO	10/01/2025	2.987,33
	FEVEREIRO	-	-
	MARÇO	-	-
	ABRIL	-	-
	MAIO	-	-
	JUNHO	-	-
	JULHO	-	-
	AGOSTO	-	-
	SETEMBRO	-	-
	OUTUBRO	-	-
	NOVEMBRO	-	-
	DEZEMBRO	-	-
PARCELAMENTO APORTE PER. P/ AMORT.DEF. ATUA RPPS – PRINCIPAL, MULTAS E JUROS – 350/2021	JANEIRO	10/01/2025	8.686,88
	FEVEREIRO	-	-
	MARÇO	-	-
	ABRIL	-	-
	MAIO	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

	JUNHO	-	-
	JULHO	-	-
	AGOSTO	-	-
	SETEMBRO	-	-
	OUTUBRO	-	-
	NOVEMBRO	-	-
	DEZEMBRO	-	-
	JANEIRO	-	-
	FEVEREIRO	10/02/2025	655.091,06
	MARÇO	07/03/2025	658.249,30
		20/03/2025	658.260,46
	ABRIL	28/04/2025	661.441,89
	MAIO	-	-
	JUNHO	10/06/2025	583.333,35
	JULHO	08/07/2025	583.333,35
		10/07/2025	13.278,09
	AGOSTO	08/08/2025	583.333,35
	SETEMBRO	10/09/2025	583.333,35
	OUTUBRO	10/10/2025	583.333,35
	NOVEMBRO	10/11/2025	583.333,35
	DEZEMBRO		583.333,35
		10/12/2025	406.766,80
			176.566,55
	<b>TOTAL</b>		<b>10.573.891,41</b>

**Ações desenvolvidas e sugestões apontadas por controle interno**

A Controladoria Geral do Município tem por finalidade acompanhar e fiscalizar a gestão fiscal sob os aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, promovendo a verificação de procedimentos operacionais e o exame do atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência na administração do erário público.

Durante o exercício de 2025, este Controle Interno elaborou relatórios mensais contemplando as ações desenvolvidas em cada período, objetivando não apenas a identificação de impropriedades, mas, sobretudo, a atuação preventiva e orientativa, com foco no fortalecimento dos controles internos, contribuindo para o alcance das metas institucionais e para a mitigação de riscos na gestão pública.

No tocante à Ouvidoria Municipal, foram elaborados relatórios quadrimestrais de acompanhamento e avaliação, com análise dos procedimentos, do cumprimento de prazos, da formalização documental, da classificação das manifestações e da adequação dos fluxos internos. A atuação contemplou diagnóstico, emissão de recomendações formais e monitoramento da evolução dos apontamentos ao longo do exercício. Destaca-se a implantação de canal eletrônico próprio para recebimento de manifestações, recomendado pela Controladoria e inexistente até então, representando avanço institucional na organização dos canais de atendimento e na ampliação do acesso do cidadão. Quanto aos demais procedimentos, recomendou-se o aperfeiçoamento das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

rotinas da Ouvidoria, com reforço na formalização dos protocolos, na qualificação das respostas às manifestações e na observância dos prazos legais.

Quanto às contratações públicas, foram realizadas ações de acompanhamento dos processos licitatórios, dispensáveis e inexigíveis por meio de auditoria, visando garantir o cumprimento da legislação, dos procedimentos e dos decretos estabelecidos, especialmente em relação à recente transição para a Lei 14.133/21 e sua regulamentação no âmbito municipal por meio dos Decretos Municipais. Os processos foram analisados por amostragem, seguindo critérios de oportunidade, materialidade, relevância e risco conforme art. 170 da Lei 14.133/21. Após a avaliação dos processos, documentos e informações acessadas, não foram constatadas quaisquer irregularidades materiais ou impropriedades formais que pudessem ocasionar danos aos cofres públicos e que ensejassem alterações nos processos analisados. Foram identificadas práticas que apresentam pontos de melhoria, sendo emitidas recomendações, as quais foram implementadas e acompanhadas por este controle.

No âmbito do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), a Controladoria coordenou a articulação intersetorial para o preenchimento dos questionários, consolidou as informações encaminhadas pelas secretarias e procedeu à análise dos dados. Ao final, foi elaborado relatório contendo diagnóstico das dimensões avaliadas, com expedição de recomendações às secretarias responsáveis pelos itens com pontuação insuficiente ou insatisfatória, a fim de subsidiar a adoção de ações corretivas nas áreas mais críticas, com vistas à elevação do índice do Município.

No campo do planejamento e da participação popular, a Controladoria atuou conjuntamente com a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento na condução de consulta pública para elaboração do Plano Plurianual (PPA 2026–2029) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), estruturando consulta eletrônica amplamente divulgada, que resultou em 275 contribuições válidas de munícipes. O resultado da consulta pública foi consolidado e registrado em relatório divulgado à população.

Ainda, foi conduzida a participação institucional no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), no qual foi obtido índice de 79,18%, correspondente à classificação Prata. Após a avaliação, a Controladoria procedeu a emissão de recomendações às secretarias e setores competentes para aprimoramento das dimensões com desempenho intermediário ou insuficiente, com vistas ao atendimento integral dos critérios de transparência e à elevação do índice municipal nas próximas avaliações.

No exercício das atribuições voltadas à capacitação aos gestores e servidores municipais, com o objetivo de assegurar o adequado cumprimento da legislação e a observância aos princípios do controle interno, e ainda, considerando a necessidade de observância plena à Lei nº 14.133/2021, foram fomentadas e promovidas pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

Controladoria ações de capacitação aos servidores municipais, destacando-se a realização dos cursos “Fiscalização e Gestão Contratual” e “Processo Administrativo Sancionatório”, voltados ao fortalecimento da execução contratual, à correta condução de processos sancionatórios e à consolidação de práticas preventivas de controle na primeira linha de defesa.

No âmbito do controle do patrimônio público, foi expedida recomendação formal às Secretarias Municipais quanto ao reforço na utilização de documento de controle de tráfego de veículos e máquinas, previsto no Decreto Municipal nº 3.770/2009, com orientações para preenchimento adequado, completo e tempestivo, visando assegurar maior rastreabilidade e controle do patrimônio público.

As ações desenvolvidas ao longo do exercício evidenciam a atuação preventiva e orientativa do Sistema de Controle Interno, voltada ao aprimoramento contínuo da governança municipal. Nesse contexto, consolidam-se a seguir as principais recomendações expedidas no período.

- ❖ Recomenda-se, no âmbito da Ouvidoria Municipal, a formalização e institucionalização de fluxos internos e procedimentos operacionais padronizados para tratamento das manifestações, definição clara de prazos, responsabilidades e etapas de acompanhamento, visando assegurar maior eficiência, rastreabilidade e qualidade nas respostas ao cidadão.
- ❖ Recomenda-se a adoção do preenchimento de checklists padronizados nos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades como instrumento de controle preventivo, em conformidade com o art. 169 da Lei nº 14.133/2021, fortalecendo os mecanismos de controle na primeira linha de defesa;
- ❖ Recomenda-se, no âmbito do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), que as secretarias responsáveis pelas dimensões avaliadas elaborem e implementem planos de ação voltados ao saneamento dos itens com baixo nível de atendimento, e, ainda, que haja o comprometimento permanente dos gestores quanto à fidedignidade das informações prestadas, mantendo bases de dados organizadas e evidências consistentes que subsidiem futuras avaliações;
- ❖ Recomenda-se, no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que as secretarias responsáveis providenciem a implementação das adequações pendentes identificadas, bem como que mantenham atualização contínua dos dados no Site Institucional e no Portal da Transparência, assegurando fidedignidade, integridade e regularidade das informações disponibilizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

- ❖ Recomenda-se o reforço na utilização e no correto preenchimento do documento de controle de tráfego de veículos e máquinas, assegurando registro completo, tempestivo e rastreável das movimentações.

As recomendações possuem natureza preventiva e orientativa, alinhando-se às boas práticas de governança e gestão de riscos. Compete às unidades responsáveis sua implementação e monitoramento, sob acompanhamento do Controle Interno.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

## **CONCLUSÕES**

O Controle Interno do Município de Monte Belo acompanhou durante o exercício de 2025 a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas.

Com base nos documentos examinados, nas análises procedidas e nos esclarecimentos e documentos apresentados, o Controle Interno entende que os atos administrativos, constantes da prestação de contas, obedeceram aos preceitos da legislação e estão adequadamente refletidos em seus aspectos relevantes, nas suas demonstrações contábeis do exercício de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

**PARECER CONCLUSIVO – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

O Controle Interno do Poder Executivo Municipal:

Com base no trabalho de levantamentos dos dados para conclusão do presente relatório, este Controle Interno opina sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo do Município de Monte Belo, Minas Gerais, em atendimento às determinações legais e regulamentares previstas no item 1 do anexo I da IN 04/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008. Assim opina-se pela **REGULARIDADE**, e remete-se a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Foi dado conhecimento ao responsável pela administração municipal do referido.

Monte Belo, 06 de março de 2026.

---

Laryssa de Cássia Ávila Rodrigues  
Controladoria Geral